



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

Ano XI - Edição nº 01210 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes publica



Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

www.barradomendes.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F0677C6E15036E2B658C11CD9FDE613

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 26/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO FINANCEIRO 27 APROVA QDD 2025
- DECRETO FINANCEIRO 28 APROVA CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
- DECRETO Nº 29/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 30/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 31/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 32/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 33/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 34/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 35/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 37/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 38/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 39/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 40/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 41/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 42/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 43/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 44/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.
- DECRETO Nº 45/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 26/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de MILCA DOURADO BARBOSA para ocupar o cargo de Diretora Farmacêutica neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **MILCA DOURADO BARBOSA, CPF 004.659.035-84, matrícula 6326** para assumir o Cargo de **DIRETORA FARMACÊUTICA, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Diretora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº. 27 DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Aprova o QUADRO DE DETLHAMENTO DA DESPESA – QDD para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 962, de 30 de julho de 2024 e Lei Orçamentária nº 991, de 24 de dezembro de 2024, para o exercício de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado, para o exercício financeiro de 2025, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo Municipal, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, a Estrutura de Custos de Projetos e Atividades, Segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 3º - Os Créditos adicionais regularmente abertos no decurso do exercício financeiro deverão ser observadas as definições contidas nas Leis

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Municipal nº 991, de 24 de dezembro de 2024 (LOA) e LDO Lei de Diretrizes Orçamentária Nº 962 de 30 de julho de 2024 para o exercício de 2025.

Art. 4º - Fica a contabilidade Municipal encarregada de exercer o efetivo acompanhamento da execução orçamentária, bem como efetuar os registros contábeis decorrentes da mesma.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto Financeiro/Contábil

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES
CONSOLIDADO

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
0 - Poder Legislativo	2.995.000,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.150,00
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES	2.995.000,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.170,00	499.150,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	170.000,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	170.000,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.334,00	28.330,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	245.000,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.830,00
31 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiz.	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
31 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	177.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	177.000,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00	29.500,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	182.000,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	182.000,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.334,00	30.330,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	132.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00	22.000,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	88.000,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.660,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.000,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.668,00	14.660,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	233.000,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	233.000,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.834,00	38.830,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
33 - Contribuicoes	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	245.000,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	245.000,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.834,00	40.830,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	146.000,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	146.000,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.332,00	24.340,00
2 - Poder Executivo	86.272.148,17	14.378.796,00	14.378.796,00	14.378.796,00	14.378.796,00	14.378.796,00	14.378.168,17
GABINETE DO PREFEITO	2.263.500,00	377.254,00	377.254,00	377.254,00	377.254,00	377.254,00	377.230,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.099.000,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.160,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.099.000,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.168,00	183.160,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	222.000,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	37.010,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	222.000,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	36.998,00	37.010,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	12.500,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.080,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.500,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.084,00	2.080,00
31 - Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contr. de Terc. eiz.	19.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	19.500,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00	3.250,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	11.000,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.000,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.830,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	121.000,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.160,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	121.000,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.168,00	20.160,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	28.600,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.770,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.770,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	107.000,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	107.000,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.834,00	17.830,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	175.500,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.260,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	175.500,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.248,00	29.260,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	273.900,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.640,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	273.900,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.652,00	45.640,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	211.900,00	35.318,00	35.318,00	35.318,00	35.318,00	35.318,00	35.310,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	62.000,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.330,00
33 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000,00	19.334,00	19.334,00	19.334,00	19.334,00	19.334,00	19.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00	17.168,00	17.168,00	17.168,00	17.168,00	17.168,00	17.160,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2.877.780,00	479.632,00	479.632,00	479.632,00	479.632,00	479.632,00	479.620,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	260.000,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.330,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
31 - SENTENCAS JUDICIAIS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
33 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	168.080,00	28.014,00	28.014,00	28.014,00	28.014,00	28.014,00	28.010,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	162.080,00	27.014,00	27.014,00	27.014,00	27.014,00	27.014,00	27.010,00
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	319.000,00	53.170,00	53.170,00	53.170,00	53.170,00	53.170,00	53.150,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	99.000,00	16.502,00	16.502,00	16.502,00	16.502,00	16.502,00	16.490,00
1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	80.000,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.330,00
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	52.000,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.660,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.000,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.668,00	8.660,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	34.000,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.660,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.000,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.668,00	5.660,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	44.600,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.434,00	7.430,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00
1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	427.600,00	71.270,00	71.270,00	71.270,00	71.270,00	71.270,00	71.250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	264.600,00	44.102,00	44.102,00	44.102,00	44.102,00	44.102,00	44.090,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	41.000,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.830,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	32.000,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.300,00
1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.101.500,00	183.582,00	183.582,00	183.582,00	183.582,00	183.582,00	183.590,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	893.500,00	148.918,00	148.918,00	148.918,00	148.918,00	148.918,00	148.910,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	55.000,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.170,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33 - Contribuições	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - AUXILIO ALIMENTACAO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - AUXILIO TRANSPORTE	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	150.000,00	24.998,00	24.998,00	24.998,00	24.998,00	24.998,00	25.010,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.000,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.170,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	76.000,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.670,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	149.000,00	24.832,00	24.832,00	24.832,00	24.832,00	24.832,00	24.840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	81.000,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00	13.500,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
1715.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1716.0000 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1719.0000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	3.600.740,00	600.120,00	600.120,00	600.120,00	600.120,00	600.120,00	600.140,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	462.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	462.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00	77.000,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	103.000,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	103.000,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.170,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
31 - INDENIZACOES PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
31 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
32 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	76.580,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.770,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	76.580,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.762,00	12.770,00
32 - OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
32 - ENCARGOS SOBRE OPERACOES DE CREDITO POR	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
32 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
33 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	137.580,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	137.580,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00	22.930,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	13.500,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	275.500,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.920,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	275.500,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.916,00	45.920,00
33 - SERVICOS DE CONSULTORIA	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	406.500,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	406.500,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00	67.750,00
33 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	377.500,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.920,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	377.500,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.916,00	62.920,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	178.500,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	178.500,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00	29.750,00
33 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	261.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	261.000,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00	43.500,00
1704.0000 - Transferências da União Releídas a	250.000,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.666,00	41.670,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	48.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	39.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.000,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.166,00	10.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.000,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.166,00	9.170,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
44 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	29.700,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00	4.950,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
46 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	788.380,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.400,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	788.380,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.396,00	131.400,00
46 - SENTENCAS JUDICIAIS	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.113.028,96	185.530,00	185.530,00	185.530,00	185.530,00	185.530,00	185.378,96

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	201.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	45.738,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.618,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	45.738,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.624,00	7.618,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
31 - Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contr.de Terceniz.	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
31 - Indenizações e Restituições	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	119.775,60	19.966,00	19.966,00	19.966,00	19.966,00	19.966,00	19.945,60
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108.183,60	18.034,00	18.034,00	18.034,00	18.034,00	18.034,00	18.013,60
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	2.772,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00	462,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	65.394,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.904,00	10.874,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52.542,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.760,00	8.742,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	7.686,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.276,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.166,00	862,00	862,00	862,00	862,00	862,00	856,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	21.420,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.420,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00	3.570,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	208.063,80	34.682,00	34.682,00	34.682,00	34.682,00	34.682,00	34.653,80
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	197.731,80	32.958,00	32.958,00	32.958,00	32.958,00	32.958,00	32.941,80
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	7.686,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.282,00	1.276,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	201.385,80	33.568,00	33.568,00	33.568,00	33.568,00	33.568,00	33.545,80
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	171.649,80	28.612,00	28.612,00	28.612,00	28.612,00	28.612,00	28.589,80
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	23.436,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00	3.906,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
33 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
44 - OBRAS E INSTALACOES	76.750,00	13.126,00	13.126,00	13.126,00	13.126,00	13.126,00	13.120,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.090,00	4.516,00	4.516,00	4.516,00	4.516,00	4.516,00	4.510,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Alívos -	13.860,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	126.549,36	21.096,00	21.096,00	21.096,00	21.096,00	21.096,00	21.069,36
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	55.893,60	9.318,00	9.318,00	9.318,00	9.318,00	9.318,00	9.303,60
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	41.398,56	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.900,00	6.888,56
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	29.257,20	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.878,00	4.867,20
45 - AQUISICAO DE IMOVEIS	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACÃO - FME	33.512.853,40	5.585.504,00	5.585.504,00	5.585.504,00	5.585.504,00	5.585.504,00	5.585.333,40
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	17.126.880,00	2.854.480,00	2.854.480,00	2.854.480,00	2.854.480,00	2.854.480,00	2.854.480,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	542.680,00	90.446,00	90.446,00	90.446,00	90.446,00	90.446,00	90.450,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	400.000,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	13.500.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	140.000,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.330,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	2.519.000,00	419.834,00	419.834,00	419.834,00	419.834,00	419.834,00	419.830,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.481.013,60	580.168,00	580.168,00	580.168,00	580.168,00	580.168,00	580.173,60
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	120.989,60	20.166,00	20.166,00	20.166,00	20.166,00	20.166,00	20.159,60
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	85.000,00	14.166,00	14.166,00	14.166,00	14.166,00	14.166,00	14.170,00
1540.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	2.700.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00	450.000,00
1541.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1542.1070 - Identificação do percentual aplicado no pagamento	539.480,00	89.912,00	89.912,00	89.912,00	89.912,00	89.912,00	89.920,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	5.544,00	924,00	924,00	924,00	924,00	924,00	924,00
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
31 - INDENIZACOES PELA EXECUCAO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33 - SUBVENCOES SOCIAIS	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	31.000,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.166,00	5.170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025

Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	7.646,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.276,00	1.266,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
33 - AUXILIO FARDAMENTO	10.906,00	1.818,00	1.818,00	1.818,00	1.818,00	1.818,00	1.816,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	3.906,00	652,00	652,00	652,00	652,00	652,00	646,00
33 - AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	2.942.524,00	490.428,00	490.428,00	490.428,00	490.428,00	490.428,00	490.384,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	505.072,00	84.180,00	84.180,00	84.180,00	84.180,00	84.180,00	84.172,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	627.008,00	104.504,00	104.504,00	104.504,00	104.504,00	104.504,00	104.488,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	506.322,00	84.388,00	84.388,00	84.388,00	84.388,00	84.388,00	84.382,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	22.600,00	3.766,00	3.766,00	3.766,00	3.766,00	3.766,00	3.770,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	86.480,00	14.414,00	14.414,00	14.414,00	14.414,00	14.414,00	14.410,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	389.000,00	64.834,00	64.834,00	64.834,00	64.834,00	64.834,00	64.830,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	15.560,00	2.594,00	2.594,00	2.594,00	2.594,00	2.594,00	2.590,00
1552.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	684.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00	114.000,00
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	44.982,00	7.498,00	7.498,00	7.498,00	7.498,00	7.498,00	7.492,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	29.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
33 - PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	6.426,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.066,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	6.426,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.072,00	1.066,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	37.860,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00	6.310,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	28.820,00	4.804,00	4.804,00	4.804,00	4.804,00	4.804,00	4.800,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	64.436,00	10.742,00	10.742,00	10.742,00	10.742,00	10.742,00	10.726,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	14.300,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.380,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	50.136,00	8.358,00	8.358,00	8.358,00	8.358,00	8.358,00	8.346,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	236.000,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.330,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	236.000,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.334,00	39.330,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.580.844,00	263.482,00	263.482,00	263.482,00	263.482,00	263.482,00	263.434,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.340,00	5.056,00	5.056,00	5.056,00	5.056,00	5.056,00	5.060,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	556.932,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.830,00	92.782,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	606.552,00	101.092,00	101.092,00	101.092,00	101.092,00	101.092,00	101.092,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	21.120,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00	3.520,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	29.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	81.480,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00	13.580,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	40.320,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5.834.195,80	972.362,00	972.362,00	972.362,00	972.362,00	972.362,00	972.362,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de impostos	116.430,00	19.406,00	19.406,00	19.406,00	19.406,00	19.406,00	19.406,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	2.555.932,00	425.988,00	425.988,00	425.988,00	425.988,00	425.988,00	425.988,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	1.856.220,00	309.370,00	309.370,00	309.370,00	309.370,00	309.370,00	309.370,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	41.720,00	6.954,00	6.954,00	6.954,00	6.954,00	6.954,00	6.954,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	52.428,00	8.738,00	8.738,00	8.738,00	8.738,00	8.738,00	8.738,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	97.530,00	16.256,00	16.256,00	16.256,00	16.256,00	16.256,00	16.256,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	439.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00	73.200,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	10.495,80	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.745,80
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	403.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00	67.200,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	31.500,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	72.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00
1571.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	119.700,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00	19.950,00
33 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
33 - AUXILIO TRANSPORTE	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	42.680,00	7.114,00	7.114,00	7.114,00	7.114,00	7.114,00	7.110,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de impostos	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	5.520,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00	920,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	989.100,00	164.852,00	164.852,00	164.852,00	164.852,00	164.852,00	164.840,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	136.700,00	22.784,00	22.784,00	22.784,00	22.784,00	22.784,00	22.780,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	161.200,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00	26.880,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	157.100,00	26.184,00	26.184,00	26.184,00	26.184,00	26.184,00	26.180,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	196.500,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00	32.750,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	302.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	919.342,00	153.226,00	153.226,00	153.226,00	153.226,00	153.226,00	153.212,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	202.760,00	33.792,00	33.792,00	33.792,00	33.792,00	33.792,00	33.800,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	226.640,00	37.774,00	37.774,00	37.774,00	37.774,00	37.774,00	37.770,00
1541.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
1542.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	153.092,00	25.516,00	25.516,00	25.516,00	25.516,00	25.516,00	25.512,00
1543.0000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	16.380,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00	2.730,00
1550.0000 - Transferência do Salário-Educação	45.040,00	7.506,00	7.506,00	7.506,00	7.506,00	7.506,00	7.510,00
1551.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	78.950,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	13.160,00	13.150,00
1553.0000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1569.0000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	66.500,00	11.084,00	11.084,00	11.084,00	11.084,00	11.084,00	11.080,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	51.800,00	8.634,00	8.634,00	8.634,00	8.634,00	8.634,00	8.630,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	24.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
44 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	33.620,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.604,00	5.600,00
1500.1001 - Identificação das despesas com manutenção e	9.500,00	1.584,00	1.584,00	1.584,00	1.584,00	1.584,00	1.580,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	24.120,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00	4.020,00
45 - AQUISICAO DE IMOVEIS	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
1540.0000 - Transferências do FUNDEB - Impostos e	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
46 - SENTENCAS JUDICIAIS	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
1544.0000 - Recursos de Precatórios do FUNDEB	15.120,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00	2.520,00
SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV. URBANO	11.005.773,60	1.834.300,00	1.834.300,00	1.834.300,00	1.834.300,00	1.834.300,00	1.834.273,60
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	901.480,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.250,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	901.480,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.246,00	150.250,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	197.625,60	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.935,60
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	197.625,60	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.938,00	32.935,60
31 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	1.909.656,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.266,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.909.656,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.278,00	318.266,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.798.776,00	299.798,00	299.798,00	299.798,00	299.798,00	299.798,00	299.786,00
1720.0000 - Transferências da União Referentes às	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	88.200,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	2.050.000,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.050.000,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.666,00	341.670,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.036.350,00	172.726,00	172.726,00	172.726,00	172.726,00	172.726,00	172.720,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	803.250,00	133.876,00	133.876,00	133.876,00	133.876,00	133.876,00	133.870,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	32.760,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00	5.460,00
1720.0000 - Transferências da União Relatadas às	189.000,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00	31.500,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	11.340,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.389.190,00	398.200,00	398.200,00	398.200,00	398.200,00	398.200,00	398.190,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.248.890,00	208.150,00	208.150,00	208.150,00	208.150,00	208.150,00	208.140,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	800.100,00	133.350,00	133.350,00	133.350,00	133.350,00	133.350,00	133.350,00
1720.0000 - Transferências da União Relatadas às	327.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00	54.600,00
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
33 - SENTENCAS JUDICIAIS	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	50.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.680,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00
1720.0000 - Transferências da União Relatadas às	27.720,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	2.282.072,00	380.346,00	380.346,00	380.346,00	380.346,00	380.346,00	380.342,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	320.292,00	53.382,00	53.382,00	53.382,00	53.382,00	53.382,00	53.382,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	1.357.740,00	226.290,00	226.290,00	226.290,00	226.290,00	226.290,00	226.290,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	435.200,00	72.534,00	72.534,00	72.534,00	72.534,00	72.534,00	72.530,00
1720.0000 - Transferências da União Relatadas às	138.600,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00	23.100,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	30.240,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00	5.040,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.840,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.840,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
44 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	22.680,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00	3.780,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	13.860,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00	2.310,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
45 - AQUISICAO DE IMOVEIS	27.720,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.720,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
SECRETARIA DE GOVERNO	598.828,40	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.808,00	99.788,40
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	240.660,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	240.660,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00	40.110,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	54.608.40	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.088,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	54.608.40	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.102,00	9.088,40
31 - Outras Desp.de Pessoal Dec.de Contr.de Treceiliz.	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	18.500,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.080,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.500,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.084,00	3.080,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	58.000,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	58.000,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.666,00	9.670,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	23.000,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	23.000,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.830,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	71.600,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.930,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	71.600,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.934,00	11.930,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	66.600,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.090,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.600,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.102,00	11.090,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.319.124,79	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.524,79
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.319.124,79	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.524,79
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.319.124,79	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.520,00	386.524,79
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.018.510,00	336.424,00	336.424,00	336.424,00	336.424,00	336.424,00	336.390,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	80.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.340,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	80.000,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.332,00	13.340,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	50.000,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.332,00	8.340,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33 - Benefício Mensal de Deficiente e Idosos	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	277.280,00	46.218,00	46.218,00	46.218,00	46.218,00	46.218,00	46.190,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	104.000,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.336,00	17.320,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	118.000,00	19.668,00	19.668,00	19.668,00	19.668,00	19.668,00	19.660,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Especiais de	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	86.790,00	14.468,00	14.468,00	14.468,00	14.468,00	14.468,00	14.450,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.040,00	4.508,00	4.508,00	4.508,00	4.508,00	4.508,00	4.500,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.670,00	946,00	946,00	946,00	946,00	946,00	940,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	44.000,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.330,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.000,00	4.832,00	4.832,00	4.832,00	4.832,00	4.832,00	4.840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	11.000,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.832,00	1.840,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	70.000,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	70.000,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.670,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	360.300,00	60.052,00	60.052,00	60.052,00	60.052,00	60.052,00	60.040,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	144.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	170.000,00	28.336,00	28.336,00	28.336,00	28.336,00	28.336,00	28.320,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Especiais de	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
1669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	436.140,00	72.690,00	72.690,00	72.690,00	72.690,00	72.690,00	72.690,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	231.800,00	38.634,00	38.634,00	38.634,00	38.634,00	38.634,00	38.630,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	148.000,00	24.666,00	24.666,00	24.666,00	24.666,00	24.666,00	24.670,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Especiais de	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1669.0000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
33 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	125.000,00	20.832,00	20.832,00	20.832,00	20.832,00	20.832,00	20.840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	115.000,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.166,00	19.170,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	134.000,00	22.334,00	22.334,00	22.334,00	22.334,00	22.334,00	22.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	42.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
1660.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	62.000,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.334,00	10.330,00
1661.0000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1665.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	21.660.500,00	3.610.096,00	3.610.096,00	3.610.096,00	3.610.096,00	3.610.096,00	3.610.020,00
31 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
31 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	43.000,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.170,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	43.000,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.166,00	7.170,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.288.280,00	881.382,00	881.382,00	881.382,00	881.382,00	881.382,00	881.370,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.394.280,00	232.382,00	232.382,00	232.382,00	232.382,00	232.382,00	232.370,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.598.000,00	266.332,00	266.332,00	266.332,00	266.332,00	266.332,00	266.340,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	1.363.000,00	227.168,00	227.168,00	227.168,00	227.168,00	227.168,00	227.160,00
1605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	906.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00	151.000,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	25.000,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.166,00	4.170,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	969.404,00	161.568,00	161.568,00	161.568,00	161.568,00	161.568,00	161.564,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	327.404,00	54.566,00	54.566,00	54.566,00	54.566,00	54.566,00	54.574,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	228.000,00	38.002,00	38.002,00	38.002,00	38.002,00	38.002,00	37.990,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	228.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00
1605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	30.600,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
33 - RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	162.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	162.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	20.160,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	20.160,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00	3.360,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	3.099.708,00	516.620,00	516.620,00	516.620,00	516.620,00	516.620,00	516.608,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	1.945.800,00	307.632,00	307.632,00	307.632,00	307.632,00	307.632,00	307.640,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes							
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	949.680,00	158.280,00	158.280,00	158.280,00	158.280,00	158.280,00	158.280,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	37.988,00	6.332,00	6.332,00	6.332,00	6.332,00	6.332,00	6.328,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	55.200,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.334,00	23.330,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	10.000,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.668,00	1.660,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	102.100,00	17.018,00	17.018,00	17.018,00	17.018,00	17.018,00	17.010,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	46.820,00	7.804,00	7.804,00	7.804,00	7.804,00	7.804,00	7.800,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	39.500,00	6.584,00	6.584,00	6.584,00	6.584,00	6.584,00	6.580,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	84.780,00	14.132,00	14.132,00	14.132,00	14.132,00	14.132,00	14.120,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	50.980,00	8.496,00	8.496,00	8.496,00	8.496,00	8.496,00	8.500,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	24.300,00	4.052,00	4.052,00	4.052,00	4.052,00	4.052,00	4.040,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	876.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00	146.000,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	276.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00	46.000,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	84.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.421.720,00	403.626,00	403.626,00	403.626,00	403.626,00	403.626,00	403.590,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	954.300,00	159.052,00	159.052,00	159.052,00	159.052,00	159.052,00	159.040,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	674.740,00	112.460,00	112.460,00	112.460,00	112.460,00	112.460,00	112.440,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	88.900,00	14.816,00	14.816,00	14.816,00	14.816,00	14.816,00	14.820,00
1605.0000 - Assistência financeira da União destinada à	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	7.560,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00	1.260,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	43.780,00	7.296,00	7.296,00	7.296,00	7.296,00	7.296,00	7.300,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes							
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	12.600,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	46.460,00	7.744,00	7.744,00	7.744,00	7.744,00	7.744,00	7.740,00
1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	1.000,00	166,00	166,00	166,00	166,00	166,00	170,00
33 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	4.539.408,00	756.568,00	756.568,00	756.568,00	756.568,00	756.568,00	756.568,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	2.125.700,00	354.286,00	354.286,00	354.286,00	354.286,00	354.286,00	354.270,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.714.168,00	285.694,00	285.694,00	285.694,00	285.694,00	285.694,00	285.698,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	11.000,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.830,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	80.000,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.330,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	23.000,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.830,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	63.360,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00	10.560,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1622.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	117.000,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00	19.500,00
1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	84.000,00	13.998,00	13.998,00	13.998,00	13.998,00	13.998,00	14.010,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	38.980,00	6.496,00	6.496,00	6.496,00	6.496,00	6.496,00	6.500,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	17.000,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.840,00
33 - AUXILIO ALIMENTACAO	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
33 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	89.280,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00	14.880,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	74.980,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.496,00	12.500,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	14.300,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.384,00	2.380,00
33 - AUXILIO TRANSPORTE	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
33 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	35.000,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.830,00	5.850,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	17.000,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.832,00	2.840,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	18.000,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	2.998,00	3.010,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	2.439.080,00	406.514,00	406.514,00	406.514,00	406.514,00	406.514,00	406.510,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	328.200,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00	54.700,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	331.000,00	55.168,00	55.168,00	55.168,00	55.168,00	55.168,00	55.160,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	640.170,00	106.694,00	106.694,00	106.694,00	106.694,00	106.694,00	106.700,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	540.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00	90.000,00
1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	207.485,00	34.580,00	34.580,00	34.580,00	34.580,00	34.580,00	34.585,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	117.485,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.582,00	19.575,00
1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas	50.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de	31.500,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1659.3220 - Transferências dos Estados decorrentes de	42.840,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00
1701.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.344.940,00	224.158,00	224.158,00	224.158,00	224.158,00	224.158,00	224.150,00
1500.1002 - Identificação das despesas com ações e serviços	213.780,00	35.630,00	35.630,00	35.630,00	35.630,00	35.630,00	35.630,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	162.560,00	27.094,00	27.094,00	27.094,00	27.094,00	27.094,00	27.090,00
1601.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	103.000,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.166,00	17.170,00
1602.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1603.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1604.0000 - Transferências provenientes do Governo Federal	15.080,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.514,00	2.510,00
1621.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	50.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00	8.400,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	228.360,00	38.060,00	38.060,00	38.060,00	38.060,00	38.060,00	38.060,00
1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e	40.200,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00	6.700,00
1659.0000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	243.460,00	40.578,00	40.578,00	40.578,00	40.578,00	40.578,00	40.570,00
1659.3110 - Transferências da União decorrentes de emendas	84.340,00	14.056,00	14.056,00	14.056,00	14.056,00	14.056,00	14.060,00
1659.3120 - Transferências da União decorrentes de emendas	76.860,00	12.810,00	12.810,00	12.810,00	12.810,00	12.810,00	12.810,00
1659.3210 - Transferências dos Estados decorrentes de	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
44 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1631.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2.087.240,40	347.874,00	347.874,00	347.874,00	347.874,00	347.874,00	347.870,40
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	743.400,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	743.400,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00	123.900,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	165.488,40	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.578,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	165.488,40	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.582,00	27.578,40
31 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.300,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
31 - Indenizações e Restituições	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	152.460,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	152.460,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00	25.410,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.780,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00	630,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.340,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00	1.890,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	88.200,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	201.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00	33.600,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	298.872,00	49.812,00	49.812,00	49.812,00	49.812,00	49.812,00	49.812,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.500,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00	36.750,00
33 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	34.020,00	5.670,00	5.670,00	5.670,00	5.670,00	5.670,00	5.670,00
33 - Contribuições 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.320,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40.320,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00	6.720,00
44 - OBRAS E INSTALAÇÕES 17.640,00	17.640,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00	2.940,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 28.980,00	28.980,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00	4.830,00
44 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 18.900,00	18.900,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00	3.150,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES 1.301.546,00	1.301.546,00	216.926,00	216.926,00	216.926,00	216.926,00	216.926,00	216.926,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.080,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00	1.680,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 200.000,00	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00
31 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 44.000,00	44.000,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00
31 - Outras Desp. de Pessoal Dec. de Contr. de Treinam. 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
31 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES 1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
31 - Indenizações e Restituições	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	91.680,00	15.278,00	15.278,00	15.278,00	15.278,00	15.278,00	15.270,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	86.680,00	14.444,00	14.444,00	14.444,00	14.444,00	14.444,00	14.440,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	28.600,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.770,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28.600,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.766,00	4.770,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	24.200,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.040,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24.200,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.032,00	4.040,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.800,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	25.800,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00	4.300,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	244.560,00	40.760,00	40.760,00	40.760,00	40.760,00	40.760,00	40.760,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	235.560,00	39.260,00	39.260,00	39.260,00	39.260,00	39.260,00	39.260,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.100,00	21.182,00	21.182,00	21.182,00	21.182,00	21.182,00	21.190,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	114.100,00	19.016,00	19.016,00	19.016,00	19.016,00	19.016,00	19.020,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
33 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.520,00	754,00	754,00	754,00	754,00	754,00	750,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.520,00	754,00	754,00	754,00	754,00	754,00	750,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	431.400,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	71.898,00	71.910,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68.880,00	11.480,00	11.480,00	11.480,00	11.480,00	11.480,00	11.480,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	27.720,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00	4.620,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	324.800,00	54.132,00	54.132,00	54.132,00	54.132,00	54.132,00	54.140,00
1706.3110 - Transferência Especial da União	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	26.600,00	4.434,00	4.434,00	4.434,00	4.434,00	4.434,00	4.430,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.100,00	3.684,00	3.684,00	3.684,00	3.684,00	3.684,00	3.680,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	4.500,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
44 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	11.300,00	1.884,00	1.884,00	1.884,00	1.884,00	1.884,00	1.880,00
1570.0000 - Transferências do Governo Federal referentes a	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.780,00	1.464,00	1.464,00	1.464,00	1.464,00	1.464,00	1.460,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	774.935-20	129.172,00	129.172,00	129.172,00	129.172,00	129.172,00	129.172,00
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	202.000,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	202.000,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00	33.666,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	47.000,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	47.000,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.834,00	7.830,00
31 - Outras Desp. de Pessoal Dec.de Contr.de Treceañiz.	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
31 - Indenizações e Restituições	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
31 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	81.570,00	13.598,00	13.598,00	13.598,00	13.598,00	13.598,00	13.580,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	75.070,00	12.514,00	12.514,00	12.514,00	12.514,00	12.514,00	12.500,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00	516,00	516,00	516,00	516,00	516,00	520,00
33 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,	3.100,00	516,00	516,00	516,00	516,00	516,00	520,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.100,00	516,00	516,00	516,00	516,00	516,00	520,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	32.508,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.508,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00	5.418,00
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	22.174,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.684,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	22.174,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.698,00	3.684,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	27.000,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	122.802,00	20.470,00	20.470,00	20.470,00	20.470,00	20.470,00	20.462,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	113.392,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.900,00	18.892,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	9.410,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.570,00	1.560,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	141.520,00	23.590,00	23.590,00	23.590,00	23.590,00	23.590,00	23.570,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	110.062,00	18.346,00	18.346,00	18.346,00	18.346,00	18.346,00	18.332,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	31.498,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.244,00	5.238,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
33 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
33 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
33 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Cronograma Desembolso Bimestral

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1750.0000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	11.592,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.934,00	1.922,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.402,00	568,00	568,00	568,00	568,00	568,00	562,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	8.190,00	1.366,00	1.366,00	1.366,00	1.366,00	1.366,00	1.360,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.689,20	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.439,20
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	38.689,20	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.446,00	6.439,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.137.787,82	189.636,00	189.636,00	189.636,00	189.636,00	189.636,00	189.607,82
31 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.820,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00	1.470,00
31 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	195.300,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	195.300,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00	32.550,00
31 - OBRIGACOES PATRONAIS	44.906,40	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.486,40
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44.906,40	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.484,00	7.486,40
33 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
33 - MATERIAL DE CONSUMO	148.117,62	24.686,00	24.686,00	24.686,00	24.686,00	24.686,00	24.687,62
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	136.617,62	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.770,00	22.767,62
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	11.500,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.916,00	1.920,00
33 - PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS,	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
33 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	66.877,60	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.967,60
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	66.877,60	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.982,00	10.967,60
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	4.032,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.032,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00	672,00
33 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
33 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	211.696,10	35.282,00	35.282,00	35.282,00	35.282,00	35.282,00	35.286,10
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	197.196,10	32.866,00	32.866,00	32.866,00	32.866,00	32.866,00	32.866,10
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	14.500,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.416,00	2.420,00
33 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	182.770,10	30.464,00	30.464,00	30.464,00	30.464,00	30.464,00	30.450,10
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	169.770,10	28.298,00	28.298,00	28.298,00	28.298,00	28.298,00	28.280,10
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
44 - OBRAS E INSTALACOES	176.788,00	29.462,00	29.462,00	29.462,00	29.462,00	29.462,00	29.458,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	83.608,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.934,00	13.938,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	93.180,00	15.528,00	15.528,00	15.528,00	15.528,00	15.528,00	15.520,00
44 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.830,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

DESPESAS - Poder/ Unidade Gestora/ Natureza Despesa/ Fontes	LOA	Cronograma Desembolso Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
1700.0000 - Outras Transferências de Convênios ou	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1755.0000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos -	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
44 - AQUISICAO DE IMOVEIS	35.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.830,00
1500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	35.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.830,00
DESPESA TOTAL	89.267.448,17	14.877.966,00	14.877.966,00	14.877.966,00	14.877.966,00	14.877.966,00	14.877.318,17

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 28, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo com vistas à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº. 101, de 05 de maio de 2000 a Lei de Responsabilidade Fiscal prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá, em até trinta dias da promulgação do orçamento, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, em seu art. 13º, que prevê o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

Considerando o encaminhamento realizado por cada Secretaria de Governo das necessidades de realização de despesas durante o exercício;

Considerando a cronologia dos pagamentos dos restos a pagar e demais exigibilidades inscritas no passivo e a necessidade de o município manter a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias conjugadas com o fluxo de recursos extraorçamentários:

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

DECRETA:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso da Administração Direta e Indireta do Município, consoante a Lei que estima a receita e autoriza a despesa do Município, **Lei nº 991, de 24 de dezembro de 2024.**

Parágrafo Único - Fazem parte integrante deste Decreto:

I – O Anexo que dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, bimestrais para o exercício 2025, da receita estimada no orçamento, bem como da reestimativa de receita a cada bimestre;

II – O Anexo que dispõe sobre a programação financeira da Administração Direta e Indireta do Município, ficando autorizadas a utilizar no exercício.

CAPÍTULO II DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEÇÃO I DAS FINALIDADES

Art. 2º - A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destinam-se a:

I - assegurar às Secretarias de Governo a implementação do planejamento realizado em cada Pasta, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II - Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III - servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

fiscais, nominal e primário previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, §1º da Lei Complementar nº. 101/2000;

IV - possibilitar identificar as falhas no planejamento orçamentário;

V - permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a Administração Municipal, direta e indireta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº. 101/2000;

VI - fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº. 101/2000 e previstos no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, "b" da mesma Lei;

VII - permitir a correta utilização dos recursos financeiros legalmente vinculados ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorreu o ingresso;

VIII - permitir ao Município o cumprimento dos compromissos legais e os decorrentes de fornecimentos e prestação de serviços com o Poder Público;

IX - viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº. 101, no exercício e nos dois seguintes:

- a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;
- b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;
- c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º,

CAPÍTULO III

DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º - Ficam estabelecidas, conforme Anexo deste Decreto, as metas de arrecadação mensal e para os bimestres do presente exercício.

Art. 4º - Fica estabelecida a programação financeira que cada Secretaria de Governo fica autorizada a utilizar, conforme Anexo deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

§ 1º. As metas de arrecadação e a programação da despesa deverão ser revistas, no mínimo bimestralmente, com vistas a adequar o planejamento à receita realizada e às novas previsões no bimestre, na forma do Anexo deste Decreto.

§ 2º - Os valores autorizados a empenhar serão os mesmos autorizados a liquidar e a pagar.

§ 3º - O planejamento bimestral da receita e da despesa deverá ser refletido no Demonstrativo de que trata o art. 52 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 5º - Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação, seja de recursos próprios ou vinculados, o mesmo deverá repercutir no orçamento através da reestimativa da receita.

CAPÍTULO IV DOS DESEMBOLSOS SEÇÃO I

DOS CRITÉRIOS PARA OS DESEMBOLSOS

Art. 6º - As exigibilidades inscritas na contabilidade do Município no Passivo Circulante, de origem financeira, obedecerão à estrita ordem cronológica de seus vencimentos de acordo com o vínculo de recursos, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações

Parágrafo Único - A observância da ordem de que trata o *caput* poderá ser alterada:

- I – para os pagamentos de adiantamento de despesas e diárias.
- II – para pequenas despesas de pronto pagamento.
- III – nos casos em que decorra vantagem financeira para o Erário, como descontos e abatimentos que sejam capazes de justificar a alteração da ordem.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

IV – nos casos em que for decretada situação de emergência ou estado de calamidade pública no Município;

V – no pagamento de sentenças judiciais.

Art. 7º - A elaboração dos contratos e atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, deverá obedecer ao fluxo de caixa do órgão/entidade.

SEÇÃO II

DOS REPASSES FINANCEIROS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 8º - Os repasses financeiros ao Poder Legislativo serão efetuados conforme determina a LDO/2025, **Lei nº 962 de 30/07/2024**.

Art. 9º - Os repasses mensais no exercício atenderão:

§1º - Ao limite constitucional e aos valores referentes às dotações consignadas na Unidade Orçamentária Câmara de Vereadores para o exercício e em créditos adicionais, e obedecerá a cronograma de desembolso elaborado pelo Legislativo para atendimentos de suas despesas.

§2º - Em caso de o Poder Legislativo não elaborar o seu cronograma de desembolso mensal, para efeitos de repasse, será utilizado o sistema de duodécimos, sendo repassado 1/12 mensalmente do valor do orçamento da Câmara.

§3º - Ao final do exercício, depois de deduzidas todas as exigibilidades inscritas no passivo financeiro relativo à Câmara e os valores para os quais haja vinculação de gastos do Legislativo, os saldos de recursos financeiros deverão ser devolvidos ao Executivo ou contabilizados como adiantamento de valores para o próximo exercício.

§4º - O produto da aplicação financeira dos recursos do Poder Legislativo, bem como o IRRF naquele Poder será contabilizado como adiantamento de repasse do mês em que ocorreram.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

SEÇÃO III DOS REPASSES FINANCEIROS PARA ATENDER AS VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS E AS RECEITAS DE APLICAÇÕES

Art. 10 - Além dos valores creditados em conta específica do retorno do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**, os recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - **MDE**, de que trata a Lei 9.394/96, art. 70, serão transferidos para conta vinculada à **MDE**, até as datas e nos percentuais previstos na Lei 9.394/96, art. 69, §5º e suas alterações.

Art. 11 - Os valores vinculados às Ações e Serviços Públicos de Saúde serão depositados em contas bancárias específicas, para fins de controle e padronização de rotinas, nos mesmos prazos dos depósitos de que trata o artigo anterior.

Art. 12 - O produto da alienação de bens e direitos e os recursos provenientes de transferências voluntárias, convênios ou congêneres, serão depositados em conta bancária vinculada específica para atendimento do disposto no Art. 44 e 50, I, da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 13 - Os valores decorrentes de receita oriunda de recursos vinculados de que tratam os artigos 10, 11 e 12 serão contabilizados como receita patrimonial e terão o mesmo objeto de aplicação do que o depósito que lhe originou a receita.

CAPÍTULO V DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 14 - A Secretaria Municipal de Administração, junto com a Secretaria Municipal de Finanças ficará responsável pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo Único - A cada bimestre, no mínimo, será aprovada a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00

Art. 15. Os limites autorizados somente poderão ser alterados por outro decreto que o retifique, ficando vedada a alteração no sistema de informática por servidor sem a devida autorização legal.

Art. 16 - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais e extraordinários reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Parágrafo único - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Secretário Municipal quanto à sua pasta.

Art. 19 - A fiscalização e acompanhamento do presente Decreto ficam a cargo das Secretarias Municipais de Administração e de Finanças, ficando esta última encarregada de comunicar ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor nesta data, surtindo efeito a partir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de janeiro de 2025.

Manoel Gabriel dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.0.0.0.0.0.0.0.0	2.965.486,56	7.467.634,28	6.200.662,79	7.692.292,36	7.934.923,10	8.105.663,23	6.308.398,66	6.656.865,26	6.856.664,39	6.468.125,12	7.602.429,13	15.692.283,76	89.863.228,64
1.1.0.0.0.0.0.0.0	126.313,50	316.080,34	284.110,04	327.649,54	337.984,31	345.256,88	268.703,25	283.631,22	292.052,14	276.358,63	323.821,85	663.719,94	3.827.681,64
1.1.0.0.0.0.0.0.0	114.361,50	287.983,05	239.119,50	296.646,80	306.003,65	312.588,10	243.278,10	256.793,55	264.417,65	250.209,10	293.181,30	600.917,70	3.465.500,00
1.1.1.2.0.0.0.0.0	19.404,00	48.862,80	40.572,00	50.332,80	51.920,40	53.037,60	41.277,60	43.570,80	44.864,40	42.453,60	49.744,80	101.959,20	588.000,00
1.1.1.2.50.0.0.0.0	18.084,00	45.538,80	37.812,00	46.908,80	48.388,40	49.429,60	38.469,60	40.606,80	41.812,40	39.585,60	46.360,80	95.023,20	548.000,00
1.1.1.2.50.0.1.0.0.0	8.151,00	20.525,70	17.043,00	21.143,20	21.810,10	22.279,40	17.339,40	18.302,70	18.846,10	17.833,40	20.896,20	42.829,80	247.000,00
1.1.1.2.50.0.2.0.0.0	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.1.1.2.50.0.3.0.0.0	7.491,00	18.863,70	15.663,00	19.431,20	20.044,10	20.475,40	15.935,40	16.820,70	17.320,10	16.389,40	19.204,20	39.361,80	227.000,00
1.1.1.2.50.0.4.0.0.0	1.353,00	3.407,10	2.829,00	3.509,60	3.620,30	3.698,20	2.878,20	3.038,10	3.128,30	2.960,20	3.468,60	7.109,40	41.000,00
1.1.1.2.50.0.5.0.0.0	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.1.2.50.0.6.0.0.0	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.1.1.2.53.0.0.0.0.0	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.984,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
1.1.1.2.53.0.1.0.0.0	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.2.53.0.2.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.3.0.0.0	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.1.1.2.53.0.4.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.5.0.0.0	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.1.1.2.53.0.6.0.0.0	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.1.1.2.53.0.7.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.2.53.0.8.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.0	44.550,00	112.185,00	93.150,00	115.560,00	119.205,00	121.770,00	94.770,00	100.035,00	103.005,00	97.470,00	114.210,00	234.090,00	1.350.000,00
1.1.1.3.01.0.0.0.0.0	44.550,00	112.185,00	93.150,00	115.560,00	119.205,00	121.770,00	94.770,00	100.035,00	103.005,00	97.470,00	114.210,00	234.090,00	1.350.000,00
1.1.1.3.01.0.1.0.0.0	42.900,00	108.030,00	89.700,00	111.280,00	114.790,00	117.260,00	91.260,00	96.330,00	99.190,00	93.860,00	109.880,00	225.420,00	1.300.000,00
1.1.1.3.01.0.2.0.0.0	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.1.1.3.01.0.3.0.0.0	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.3.01.0.4.0.0.0	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.1.1.3.01.0.5.0.0.0	363,00	914,10	759,00	941,60	971,30	992,20	772,20	815,10	839,30	794,20	930,60	1.907,40	11.000,00
1.1.1.4.0.0.0.0.0.0.0	50.407,50	126.935,25	105.397,50	130.754,00	134.878,25	137.780,50	107.230,50	113.187,75	116.548,25	110.285,50	129.226,50	264.868,50	1.527.500,00
1.1.1.4.51.0.0.0.0.0	50.407,50	126.935,25	105.397,50	130.754,00	134.878,25	137.780,50	107.230,50	113.187,75	116.548,25	110.285,50	129.226,50	264.868,50	1.527.500,00
1.1.1.4.51.1.0.0.0.0	48.262,50	121.533,75	100.912,50	125.190,00	129.138,75	131.917,50	102.667,50	108.371,25	111.586,75	105.592,50	123.727,50	253.597,50	1.462.500,00
1.1.1.4.51.1.1.0.0.0	46.695,00	117.586,50	97.635,00	121.124,00	124.944,50	127.633,00	99.333,00	104.851,50	107.964,50	102.163,00	119.709,00	245.361,00	1.415.000,00
1.1.1.4.51.1.2.0.0.0	429,00	1.089,30	897,00	1.112,80	1.147,90	1.172,60	912,60	963,30	991,90	938,60	1.099,80	2.254,20	13.000,00
1.1.1.4.51.1.3.0.0.0	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.1.1.4.51.1.4.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.5.0.0.0	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.1.4.51.1.6.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.7.0.0.0	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.1.4.51.1.8.0.0.0	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	298,10	606,90	3.500,00
1.1.1.4.51.2.0.0.0.0	2.145,00	5.401,50	4.485,00	5.564,00	5.739,50	5.863,00	4.563,00	4.816,50	4.959,50	4.693,00	5.499,00	11.271,00	65.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.1.4.51.2.1.00.00	2.145,00	5.401,50	4.485,00	5.584,00	5.739,50	5.863,00	4.563,00	4.816,50	4.959,50	4.693,00	5.499,00	11.271,00	65.000,00
1.1.2.0.0.0.0.00.00	8.973,78	22.597,60	18.763,36	23.277,43	24.011,68	24.528,32	19.089,67	20.150,22	20.748,49	19.633,55	23.005,49	47.153,07	271.932,66
1.1.2.1.0.0.0.00.00	8.379,78	21.101,80	17.521,36	21.736,63	22.422,28	22.904,72	17.826,07	18.816,42	19.375,09	18.333,95	21.482,69	44.031,87	253.932,66
1.1.2.1.01.0.0.00.00	3.838,56	9.686,19	8.026,08	9.956,99	10.271,06	10.492,06	8.165,66	8.619,31	8.875,22	8.398,30	9.840,67	20.169,90	116.320,00
1.1.2.1.01.01.0.00.00	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
1.1.2.1.01.02.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.01.03.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	216,60	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.2.1.01.04.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	231,04	286,10	606,90	3.500,00
1.1.2.1.01.05.00.00	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	564,88	3.200,00
1.1.2.1.01.06.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.1.2.1.01.07.00.00	118,80	299,16	248,40	308,16	317,88	324,72	252,72	266,76	274,68	259,92	304,56	624,24	3.600,00
1.1.2.1.01.08.00.00	83,16	209,41	173,88	215,71	222,52	227,30	176,90	186,73	192,28	181,94	213,19	436,98	2.520,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00	2.749,32	6.923,28	5.748,58	7.131,56	7.356,53	7.514,80	5.848,55	6.173,48	6.356,78	6.015,19	7.046,24	14.446,35	83.312,66
1.1.2.1.04.01.00.00	2.226,61	5.607,01	4.655,64	5.775,69	5.957,87	6.086,06	4.736,60	4.999,75	5.148,19	4.871,55	5.706,22	11.699,81	67.473,00
1.1.2.1.04.02.00.00	2.226,61	5.607,01	4.655,64	5.775,69	5.957,87	6.086,06	4.736,60	4.999,75	5.148,19	4.871,55	5.706,22	11.699,81	67.473,00
1.1.2.1.04.03.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.04.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.05.00.00	69,27	174,44	144,84	179,69	185,36	189,34	147,36	155,55	160,17	151,56	177,59	363,99	2.099,16
1.1.2.1.04.06.00.00	67,49	169,95	141,12	175,07	180,59	184,48	143,57	151,55	156,05	147,66	173,02	354,63	2.045,18
1.1.2.1.04.07.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.08.00.00	74,22	186,90	155,19	192,52	198,60	202,87	157,89	166,66	171,61	162,39	190,27	389,98	2.249,10
1.1.2.1.04.09.00.00	79,17	199,36	165,53	205,36	211,84	216,39	168,41	177,77	183,05	173,21	202,96	415,99	2.399,04
1.1.2.1.04.10.00.00	79,17	199,36	165,53	205,36	211,84	216,39	168,41	177,77	183,05	173,21	202,96	415,99	2.399,04
1.1.2.1.04.11.00.00	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
1.1.2.1.04.12.00.00	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
1.1.2.1.50.0.0.00.00	1.791,90	4.512,33	3.746,70	4.648,08	4.794,69	4.897,86	3.811,86	4.023,63	4.143,09	3.920,46	4.593,78	9.415,62	54.300,00
1.1.2.1.50.01.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.50.02.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.1.2.1.50.03.00.00	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
1.1.2.1.50.04.00.00	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
1.1.2.1.50.05.00.00	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
1.1.2.1.50.06.00.00	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
1.1.2.1.50.07.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.50.08.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.1.2.1.50.09.00.00	214,50	540,15	448,50	556,40	573,95	586,30	456,30	481,65	495,95	469,30	549,90	1.127,10	6.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Taxa de Fiscalização de Vigilância	214,50	540,15	448,50	556,40	573,95	586,30	456,30	481,65	495,95	469,30	549,90	1.127,10	6.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	247,50	623,25	517,50	642,00	662,25	676,50	526,50	555,75	572,25	541,50	634,50	1.300,50	7.500,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância	244,20	614,94	510,60	633,44	653,42	667,48	519,48	548,34	564,62	534,28	626,04	1.283,16	7.400,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxas pela Prestação de Serviços	594,00	1.495,80	1.242,00	1.540,80	1.589,40	1.623,60	1.263,60	1.333,80	1.373,40	1.299,60	1.522,80	3.121,20	18.000,00
Taxa de Limpeza Pública - f	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	765,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
Taxa de Cemitério - Príncipe	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
Contribuição de Melhoria	2.978,22	7.499,69	6.227,18	7.725,31	7.968,98	8.140,46	6.335,48	6.687,45	6.886,00	6.515,98	7.635,06	15.649,17	90.248,98
Contribuição de Melhoria	2.978,22	7.499,69	6.227,18	7.725,31	7.968,98	8.140,46	6.335,48	6.687,45	6.886,00	6.515,98	7.635,06	15.649,17	90.248,98
Contribuição de Melhoria para Expts	828,30	2.085,81	1.731,90	2.148,56	2.216,33	2.284,02	1.762,02	1.859,91	1.915,13	1.812,22	2.123,46	4.352,34	25.100,00
Contribuição de Melhoria para E	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	554,88	3.200,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	112,20	282,54	234,60	291,04	300,22	306,68	238,68	251,94	259,42	245,48	287,64	589,56	3.400,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Contribuição de Melhoria para Expts	862,92	2.172,98	1.804,28	2.238,35	2.308,95	2.358,64	1.835,66	1.937,64	1.995,17	1.887,96	2.212,20	4.534,23	26.148,98
Contribuição de Melhoria para E	112,20	282,54	234,60	291,04	300,22	306,68	238,68	251,94	259,42	245,48	287,64	589,56	3.400,00
Contribuição de Melhoria para E	84,12	211,82	175,88	218,19	225,07	229,92	178,94	188,88	194,49	184,04	215,64	441,99	2.548,98
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	105,60	265,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	554,88	3.200,00
Contribuição de Melhoria para E	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
Contribuição de Melhoria para E	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Contribuição de Melhoria para E	125,40	315,78	262,20	325,28	335,54	342,76	266,76	281,58	289,94	274,36	321,48	658,92	3.800,00
Contribuição de Melhoria para E	72,60	182,82	151,80	188,32	194,26	198,44	154,44	163,02	167,86	158,84	186,12	381,48	2.200,00
Contribuição de Melhoria para Expts	607,20	1.529,04	1.269,60	1.575,04	1.629,72	1.659,68	1.291,68	1.363,44	1.403,92	1.328,48	1.556,64	3.190,56	18.400,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Contribuição de Melhoria para E	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
Contribuição de Melhoria para E	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.1.3.1.52.0.7.00.00	79,20	199,44	165,60	205,44	211,92	216,48	168,48	177,84	183,12	173,28	203,04	416,16	2.400,00
1.1.3.1.52.0.8.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.1.3.1.53.0.0.00.00	679,80	1.711,86	1.421,40	1.763,36	1.819,98	1.858,12	1.446,12	1.526,46	1.571,78	1.487,32	1.742,76	3.572,04	20.600,00
1.1.3.1.53.0.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.3.1.53.0.2.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.1.3.1.53.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.3.1.53.0.4.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	236,88	485,52	2.800,00
1.1.3.1.53.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.1.3.1.53.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.1.3.1.53.0.8.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.2.0.0.0.0.0.0.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.0.0.0.0.00.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.1.0.0.0.00.00	10.725,00	27.007,50	22.425,00	27.820,00	28.697,50	29.315,00	22.815,00	24.082,50	24.797,50	23.465,00	27.495,00	56.355,00	325.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00	9.933,00	25.013,10	20.769,00	25.785,60	26.578,30	27.150,20	21.130,20	22.304,10	22.966,30	21.732,20	25.464,60	52.193,40	301.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.2.4.1.50.0.2.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
1.2.4.1.50.0.3.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.2.4.1.50.0.4.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	493,50	2.900,00
1.2.4.1.50.0.5.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.2.4.1.50.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.2.4.1.50.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.00	18.577,02	46.780,31	38.842,86	48.187,66	49.707,60	50.777,19	39.518,39	41.713,85	42.952,32	40.644,27	47.624,72	97.613,81	562.940,00
1.3.1.0.0.0.0.00.00	2.993,10	7.537,17	6.258,30	7.763,92	8.009,81	8.181,14	6.367,14	6.720,87	6.920,41	6.548,54	7.673,22	15.727,38	90.700,00
1.3.1.1.0.0.0.00.00	2.993,10	7.537,17	6.258,30	7.763,92	8.009,81	8.181,14	6.367,14	6.720,87	6.920,41	6.548,54	7.673,22	15.727,38	90.700,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00	1.534,50	3.884,15	3.208,50	3.980,40	4.105,95	4.194,30	3.264,30	3.445,65	3.547,95	3.357,30	3.933,90	8.063,10	46.500,00
1.3.1.1.01.1.0.00.00	1.534,50	3.884,15	3.208,50	3.980,40	4.105,95	4.194,30	3.264,30	3.445,65	3.547,95	3.357,30	3.933,90	8.063,10	46.500,00
1.3.1.1.01.1.1.00.00	660,00	1.662,00	1.380,00	1.712,00	1.768,00	1.804,00	1.404,00	1.482,00	1.528,00	1.444,00	1.692,00	3.468,00	20.000,00
1.3.1.1.01.1.2.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.3.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.4.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.01.1.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.01.1.6.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.3.1.1.01.1.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.01.1.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.02.0.0.00.00	897,60	2.260,32	1.876,80	2.328,32	2.401,76	2.453,44	1.909,44	2.015,52	2.075,36	1.963,84	2.301,12	4.716,48	27.200,00
1.3.1.1.02.0.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.2.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.1.1.02.0.3.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.3.1.1.02.0.4.00.00	105,60	285,92	220,80	273,92	282,56	288,64	224,64	237,12	244,16	231,04	270,72	564,88	3.200,00
1.3.1.1.02.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.6.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.3.1.1.02.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.02.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.5.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.1.1.99.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.1.99.0.7.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.1.1.99.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.1.2.0.0.0.0.00.00	12.254,22	30.868,35	25.622,46	31.786,70	32.789,32	33.494,87	26.068,07	27.516,29	28.333,24	26.810,75	31.415,36	64.390,37	371.340,00
1.3.2.1.00.0.0.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.0.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00	11.188,32	28.174,22	23.393,76	29.021,82	29.937,23	30.581,41	23.800,61	25.122,86	25.868,75	24.478,69	28.682,78	58.789,55	339.040,00
1.3.2.1.01.0.2.00.00	1.065,90	2.684,13	2.228,70	2.764,88	2.852,09	2.913,46	2.267,46	2.393,43	2.464,49	2.332,06	2.732,58	5.600,82	32.300,00
1.3.2.1.01.0.3.00.00	1.065,90	2.684,13	2.228,70	2.764,88	2.852,09	2.913,46	2.267,46	2.393,43	2.464,49	2.332,06	2.732,58	5.600,82	32.300,00
1.3.2.1.01.0.4.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.3.2.1.01.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.6.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.2.1.01.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.2.1.01.0.8.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	238,88	485,52	2.800,00
1.3.2.1.01.0.9.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.2.1.01.1.0.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.0.0.00.00	1.171,50	2.950,05	2.449,50	3.038,80	3.134,65	3.202,10	2.492,10	2.630,55	2.708,65	2.563,10	3.003,30	6.155,70	35.500,00
1.3.4.0.0.0.0.00.00	1.171,50	2.950,05	2.449,50	3.038,80	3.134,65	3.202,10	2.492,10	2.630,55	2.708,65	2.563,10	3.003,30	6.155,70	35.500,00
1.3.4.0.0.1.0.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.438,20	2.947,80	17.000,00
1.3.4.0.0.1.0.2.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.1.0.3.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.4.0.0.1.0.4.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.4.0.0.1.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.3.4.0.0.1.0.6.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.4.0.0.1.0.7.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.3.4.9.01.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.0.0.0.0.00.00	2.158,20	5.434,74	4.512,60	5.598,24	5.774,82	5.899,08	4.591,08	4.846,14	4.990,02	4.721,88	5.532,84	11.340,36	65.400,00
1.3.9.9.0.0.0.00.00	2.158,20	5.434,74	4.512,60	5.598,24	5.774,82	5.899,08	4.591,08	4.846,14	4.990,02	4.721,88	5.532,84	11.340,36	65.400,00
1.3.9.9.9.0.0.00.00	1.452,00	3.666,40	3.036,00	3.766,40	3.885,20	3.988,80	3.088,80	3.260,40	3.357,20	3.176,80	3.722,40	7.629,60	44.000,00
1.3.9.9.9.0.2.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.3.00.00	92,40	232,68	193,20	239,68	247,24	252,56	196,56	207,48	213,64	202,16	236,88	485,52	2.800,00
1.3.9.9.9.0.4.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.3.9.9.9.0.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.6.00.00	118,80	299,16	248,40	308,16	317,88	324,72	252,72	266,76	274,68	259,82	304,56	624,24	3.600,00
1.3.9.9.9.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.3.9.9.9.0.8.00.00	115,50	290,85	241,50	299,60	309,05	315,70	245,70	259,35	267,05	252,70	296,10	606,90	3.500,00
1.6.0.0.0.0.0.00.00	20.576,75	51.816,00	43.024,11	53.374,85	55.056,40	56.243,12	43.772,36	46.204,17	47.575,96	45.019,44	52.751,31	108.121,53	623.538,00
1.6.1.0.0.0.0.00.00	5.601,35	14.105,22	11.711,91	14.529,57	14.987,86	15.310,36	11.915,60	12.577,59	12.951,02	12.255,08	14.359,83	29.432,61	169.738,00
1.6.1.1.0.0.0.00.00	5.601,35	14.105,22	11.711,91	14.529,57	14.987,86	15.310,36	11.915,60	12.577,59	12.951,02	12.255,08	14.359,83	29.432,61	169.738,00
1.6.1.1.02.0.0.00.00	5.034,74	12.678,40	10.527,19	13.059,82	13.471,76	13.781,63	10.710,27	11.305,29	11.640,95	11.015,41	12.907,25	26.455,29	152.568,00
1.6.1.1.02.0.1.00.00	3.762,00	9.473,40	7.866,00	9.758,40	10.066,20	10.282,80	8.002,80	8.447,40	8.689,20	8.230,80	9.644,40	19.767,60	114.000,00
1.6.1.1.02.0.2.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.1.1.02.0.3.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.6.1.1.02.0.4.00.00	103,95	261,77	217,35	269,64	278,15	284,13	221,13	233,42	240,35	227,40	268,49	546,19	3.150,00
1.6.1.1.02.0.5.00.00	83,16	209,41	173,88	215,71	222,52	227,30	176,90	186,73	192,28	181,94	213,19	436,98	2.520,00
1.6.1.1.02.0.6.00.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.6.1.1.02.0.7.00.00	95,63	240,82	199,96	248,07	255,89	261,40	203,44	214,74	221,12	209,24	245,17	502,52	2.898,00
1.6.1.1.02.0.8.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.1.1.03.0.0.00.00	566,61	1.426,82	1.184,72	1.469,75	1.516,10	1.548,73	1.205,33	1.272,30	1.310,07	1.239,67	1.452,58	2.977,32	17.170,00
1.6.1.1.03.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.2.00.00	87,32	219,88	182,57	226,50	233,64	238,67	185,75	196,07	201,89	191,04	223,85	458,82	2.646,00
1.6.1.1.03.0.3.00.00	82,50	207,75	172,50	214,00	220,75	225,50	175,50	185,25	190,75	180,50	211,50	433,50	2.500,00
1.6.1.1.03.0.4.00.00	74,84	188,47	156,49	194,14	200,26	204,57	159,21	168,06	173,05	163,75	191,87	393,29	2.268,00
1.6.1.1.03.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.6.1.1.03.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.1.1.03.0.8.00.00	24,95	62,82	52,16	64,71	66,75	68,19	53,07	56,02	57,68	54,58	63,96	131,11	756,00
1.6.2.0.0.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.00.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.02.0.0.00.00	3.696,00	9.307,20	7.728,00	9.587,20	9.889,60	10.102,40	7.862,40	8.299,20	8.545,60	8.086,40	9.475,20	19.420,80	112.000,00
1.6.2.1.02.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.2.1.02.0.2.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	869,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.3.00.00	561,00	1.412,70	1.173,00	1.455,20	1.501,10	1.533,40	1.193,40	1.259,70	1.297,10	1.227,40	1.436,20	2.947,80	17.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.6.2.1.02.0.4.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.5.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.2.1.02.0.6.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.7.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.2.1.02.0.8.00.00	396,00	997,20	828,00	1.027,20	1.059,60	1.082,40	842,40	889,20	915,60	866,40	1.015,20	2.080,80	12.000,00
1.6.3.0.0.0.0.00.00	8.672,40	21.838,68	18.133,20	22.495,68	23.205,24	23.704,56	18.448,56	19.473,48	20.051,64	18.974,16	22.232,88	45.569,52	262.800,00
1.6.3.1.0.0.0.00.00	8.672,40	21.838,68	18.133,20	22.495,68	23.205,24	23.704,56	18.448,56	19.473,48	20.051,64	18.974,16	22.232,88	45.569,52	262.800,00
1.6.3.1.50.0.0.00.00	4.950,00	12.485,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.6.3.1.50.0.1.00.00	4.950,00	12.485,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.6.3.1.53.0.0.00.00	1.247,40	3.141,18	2.608,20	3.235,68	3.337,74	3.409,56	2.653,56	2.800,98	2.884,14	2.729,16	3.197,88	6.554,52	37.800,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00	1.247,40	3.141,18	2.608,20	3.235,68	3.337,74	3.409,56	2.653,56	2.800,98	2.884,14	2.729,16	3.197,88	6.554,52	37.800,00
1.6.3.1.52.0.1.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.6.3.1.53.0.1.00.00	2.475,00	6.232,50	5.175,00	6.420,00	6.622,50	6.765,00	5.265,00	5.557,50	5.722,50	5.415,00	6.345,00	13.005,00	75.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.0.0.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.99.0.0.00.00	2.607,00	6.584,90	5.451,00	6.762,40	6.975,70	7.125,80	5.545,80	5.853,90	6.027,70	5.703,80	6.683,40	13.698,60	79.000,00
1.6.9.99.0.1.00.00	1.254,00	3.167,80	2.622,00	3.282,80	3.355,40	3.427,60	2.667,60	2.815,80	2.899,40	2.743,60	3.214,80	6.589,20	38.000,00
1.6.9.99.0.2.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.6.9.99.0.3.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.6.9.99.0.4.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.5.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.6.9.99.0.6.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.7.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	229,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
1.6.9.99.0.8.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
1.7.0.0.0.0.0.00.00	2.781.779,07	7.005.025,43	5.816.447,13	7.215.766,28	7.443.366,38	7.603.529,43	5.917.602,73	6.246.358,43	6.431.810,37	6.086.195,39	7.131.469,95	14.616.984,41	84.296.335,00
1.7.1.0.0.0.0.00.00	2.016.724,06	5.079.477,83	4.216.786,66	5.231.259,96	5.396.264,65	5.512.379,08	4.290.122,08	4.528.462,19	4.682.910,46	4.412.347,77	5.170.147,12	10.596.968,14	61.112.850,00
1.7.1.1.0.0.0.00.00	1.053.723,00	2.653.466,10	2.203.239,00	2.733.293,60	2.819.507,30	2.880.176,20	2.241.556,20	2.366.087,10	2.436.335,30	2.305.418,20	2.701.362,60	5.536.835,40	31.331.000,00
1.7.1.1.1.0.0.00.00	1.052.898,00	2.651.388,60	2.201.514,00	2.731.153,60	2.817.299,80	2.877.921,20	2.239.801,20	2.364.234,60	2.434.427,80	2.303.613,20	2.699.247,60	5.532.500,40	31.906.000,00
1.7.1.1.1.1.0.00.00	924.000,00	2.328.800,00	1.932.000,00	2.396.800,00	2.472.400,00	2.525.600,00	1.965.600,00	2.074.800,00	2.136.400,00	2.021.600,00	2.368.800,00	4.855.200,00	28.000.000,00
1.7.1.1.1.1.1.00.00	924.000,00	2.328.800,00	1.932.000,00	2.396.800,00	2.472.400,00	2.525.600,00	1.965.600,00	2.074.800,00	2.136.400,00	2.021.600,00	2.368.800,00	4.855.200,00	28.000.000,00
1.7.1.1.1.1.2.00.00	128.898,00	324.588,60	269.514,00	334.353,60	344.899,80	352.321,20	274.201,20	289.434,60	298.027,80	282.013,20	330.447,60	677.300,40	3.906.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	128.898,00	324.588,60	269.514,00	334.353,60	344.899,80	352.321,20	274.201,20	289.434,60	298.027,80	282.013,20	330.447,60	677.300,40	3.906.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.1.1.1.2.1.00.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	763,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.7.1.1.98.0.0.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.7.1.1.98.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
1.7.1.2.0.0.0.00.00	20.790,00	52.353,00	43.470,00	53.928,00	55.629,00	56.826,00	44.226,00	46.683,00	48.069,00	45.486,00	53.296,00	109.242,00	630.000,00
1.7.1.2.50.0.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.7.1.2.50.0.1.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.1.2.52.0.0.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.760,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.760,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.760,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00	355.150,92	694.334,58	742.588,29	921.239,95	950.297,76	970.745,84	755.502,86	797.475,24	821.151,97	777.027,15	910.477,81	1.866.156,63	10.762.149,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00	278.588,77	701.597,18	582.503,80	722.642,39	745.436,02	761.475,98	592.634,30	625.558,42	644.131,01	609.518,46	714.200,31	1.463.857,36	8.442.084,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00	93.095,77	234.432,08	194.654,80	241.484,79	249.107,72	254.461,78	198.040,10	209.042,32	215.246,71	203.682,26	238.663,71	489.175,96	2.821.084,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00	93.095,77	234.432,08	194.654,80	241.484,79	249.107,72	254.461,78	198.040,10	209.042,32	215.246,71	203.682,26	238.663,71	489.175,96	2.821.084,00
1.7.1.3.50.1.1.01.00	58.740,00	147.918,00	122.820,00	152.388,00	157.174,00	160.556,00	124.956,00	131.898,00	135.814,00	128.516,00	150.588,00	308.652,00	1.780.000,00
1.7.1.3.50.1.1.02.00	21.142,57	53.240,84	44.207,20	54.842,55	56.572,40	57.789,70	44.976,02	47.474,68	48.884,19	46.257,38	54.201,87	111.094,60	640.684,00
1.7.1.3.50.1.1.03.00	2.079,00	5.235,30	4.347,00	5.392,80	5.562,90	5.682,60	4.422,60	4.688,30	4.806,90	4.548,60	5.329,80	10.924,20	65.000,00
1.7.1.3.50.1.1.08.00	1.155,00	2.908,50	2.415,00	2.996,00	3.090,50	3.157,00	2.457,00	2.593,50	2.670,50	2.527,00	2.961,00	6.089,00	35.000,00
1.7.1.3.50.1.1.99.00	9.979,20	25.129,44	20.865,60	25.895,44	26.701,92	27.276,48	21.228,48	22.407,84	23.073,12	21.833,28	25.583,04	52.436,16	302.400,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.2.1.02.00	6.765,00	17.035,50	14.145,00	17.548,00	18.101,50	18.491,00	14.391,00	15.190,50	15.641,50	14.801,00	17.343,00	35.547,00	205.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00	14.652,00	36.896,40	30.636,00	38.006,40	39.205,20	40.048,80	31.168,80	32.900,40	33.877,20	32.056,80	37.562,40	76.989,60	444.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00	14.652,00	36.896,40	30.636,00	38.006,40	39.205,20	40.048,80	31.168,80	32.900,40	33.877,20	32.056,80	37.562,40	76.989,60	444.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00	147.576,00	371.623,20	308.568,00	382.803,20	394.877,60	403.374,40	313.934,40	331.375,20	341.213,60	322.878,40	378.331,20	775.444,80	4.472.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00	147.576,00	371.623,20	308.568,00	382.803,20	394.877,60	403.374,40	313.934,40	331.375,20	341.213,60	322.878,40	378.331,20	775.444,80	4.472.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00	76.562,15	192.797,40	160.084,49	198.597,56	204.861,74	208.269,86	162.868,56	171.916,82	177.020,96	167.508,69	196.277,50	402.299,27	2.320.065,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00	26.864,00	67.144,80	55.752,00	68.184,80	71.346,40	72.881,60	56.721,60	59.872,80	61.650,40	59.337,60	68.356,80	140.107,20	808.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00	26.864,00	67.144,80	55.752,00	68.184,80	71.346,40	72.881,60	56.721,60	59.872,80	61.650,40	59.337,60	68.356,80	140.107,20	808.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00	11.286,00	28.420,20	23.596,00	29.275,20	30.198,60	30.848,40	24.008,40	25.342,20	26.094,60	24.692,40	28.933,20	59.302,80	342.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00	11.286,00	28.420,20	23.596,00	29.275,20	30.198,60	30.848,40	24.008,40	25.342,20	26.094,60	24.692,40	28.933,20	59.302,80	342.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00	19.792,08	49.840,06	41.383,44	51.339,46	52.958,81	54.098,35	42.103,15	44.442,22	45.761,69	43.302,67	50.739,70	103.998,37	599.760,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00	19.792,08	49.840,06	41.383,44	51.339,46	52.958,81	54.098,35	42.103,15	44.442,22	45.761,69	43.302,67	50.739,70	103.998,37	599.760,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00	17.406,35	43.832,34	36.395,09	45.151,00	46.575,16	47.577,34	37.028,04	39.085,16	40.245,58	38.082,97	44.623,54	91.462,43	527.465,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00	17.406,35	43.832,34	36.395,09	45.151,00	46.575,16	47.577,34	37.028,04	39.085,16	40.245,58	38.082,97	44.623,54	91.462,43	527.465,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00	1.413,72	3.560,00	2.955,96	3.687,10	3.782,77	3.864,17	3.007,37	3.174,44	3.268,69	3.093,05	3.624,26	7.428,47	42.840,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00	1.413,72	3.560,00	2.955,96	3.687,10	3.782,77	3.864,17	3.007,37	3.174,44	3.268,69	3.093,05	3.624,26	7.428,47	42.840,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00	68.714,65	173.035,97	143.676,08	178.241,63	183.863,73	187.820,04	146.174,80	154.295,62	158.876,59	150.339,32	176.159,37	361.064,20	2.082.262,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00	33.660,00	84.782,00	70.380,00	87.312,00	90.066,00	92.004,00	71.604,00	75.582,00	77.826,00	73.644,00	86.292,00	176.868,00	1.020.000,00
1.7.1.4.50.1.0.00.00	33.660,00	84.782,00	70.380,00	87.312,00	90.066,00	92.004,00	71.604,00	75.582,00	77.826,00	73.644,00	86.292,00	176.868,00	1.020.000,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00	2.640,00	6.648,00	5.520,00	6.848,00	7.064,00	7.216,00	5.616,00	5.928,00	6.104,00	5.776,00	6.768,00	13.872,00	80.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												TOTAL
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
1.7.1.4.53.0.0.00.00	12.321,61	31.028,04	25.763,36	31.981,50	32.969,63	33.679,06	26.211,42	27.667,61	28.489,05	26.958,18	31.588,12	64.744,42	373.382,00
Transferências referentes ao Progr.													
1.7.1.4.53.0.1.00.00	12.321,61	31.028,04	25.763,36	31.981,50	32.969,63	33.679,06	26.211,42	27.667,61	28.489,05	26.958,18	31.588,12	64.744,42	373.382,00
Transferências referentes ao Pn													
1.7.1.4.99.0.0.00.00	3.593,04	9.047,93	7.512,72	9.320,13	9.614,10	9.820,98	7.643,38	8.088,01	8.307,54	7.861,14	9.211,25	18.879,78	108.880,00
Outras Transferências Diretas do F													
1.7.1.4.99.0.1.00.00	3.593,04	9.047,93	7.512,72	9.320,13	9.614,10	9.820,98	7.643,38	8.088,01	8.307,54	7.861,14	9.211,25	18.879,78	108.880,00
Outras Transferências Diretas d													
1.7.1.5.00.0.0.00.00	297.000,00	747.900,00	621.000,00	770.400,00	794.700,00	811.800,00	631.800,00	666.900,00	686.700,00	649.800,00	761.400,00	1.560.600,00	9.000.000,00
Transferências de Recursos de Compli													
1.7.1.5.00.0.0.00.00	148.500,00	373.950,00	310.500,00	385.200,00	397.350,00	405.900,00	315.900,00	333.450,00	343.350,00	324.900,00	380.700,00	780.300,00	4.500.000,00
Transferências de Recursos de Cor													
1.7.1.5.00.0.2.00.00	148.500,00	373.950,00	310.500,00	385.200,00	397.350,00	405.900,00	315.900,00	333.450,00	343.350,00	324.900,00	380.700,00	780.300,00	4.500.000,00
Transferências de Recursos de													
1.7.1.5.52.0.1.00.00	9.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.080,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	52.020,00	300.000,00
Transferências de Recursos de													
1.7.1.6.00.0.0.00.00	24.552,00	61.826,40	51.336,00	63.686,40	65.695,20	67.108,80	52.228,80	55.130,40	56.767,20	53.716,80	62.942,40	129.009,60	744.000,00
Transferências de Recursos do Fundo													
1.7.1.6.50.0.0.00.00	24.552,00	61.826,40	51.336,00	63.686,40	65.695,20	67.108,80	52.228,80	55.130,40	56.767,20	53.716,80	62.942,40	129.009,60	744.000,00
Transferências de Recursos do Fur													
1.7.1.9.57.0.0.00.00	140.198,49	353.045,28	293.142,29	363.666,38	375.137,16	383.209,20	298.240,42	314.809,33	324.155,90	306.737,30	359.417,94	736.679,31	4.248.439,00
Transferências de Convênios da União													
1.7.1.9.57.0.0.00.00	16.137,00	40.635,90	33.741,00	41.858,40	43.178,70	44.107,80	34.327,80	36.234,90	37.310,70	35.305,80	41.369,40	84.792,60	489.000,00
Transferências de Convênios da Ur													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	16.137,00	40.635,90	33.741,00	41.858,40	43.178,70	44.107,80	34.327,80	36.234,90	37.310,70	35.305,80	41.369,40	84.792,60	489.000,00
Transferências de Convênios de													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	9.267,69	23.337,72	19.377,89	24.039,82	24.798,08	25.331,68	19.714,90	20.810,17	21.428,02	20.276,58	23.758,98	48.697,47	280.839,00
Transferências de Convênios da Ur													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	9.267,69	23.337,72	19.377,89	24.039,82	24.798,08	25.331,68	19.714,90	20.810,17	21.428,02	20.276,58	23.758,98	48.697,47	280.839,00
Transferências de Convênios de													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
Transferências de Convênios da Ur													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	1.320,00	3.324,00	2.760,00	3.424,00	3.532,00	3.608,00	2.808,00	2.964,00	3.052,00	2.888,00	3.384,00	6.936,00	40.000,00
Transferências de Convênios de													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	14.473,80	36.447,66	30.263,40	37.544,16	38.728,38	39.581,72	30.789,72	32.500,26	33.465,18	31.666,92	37.105,56	76.053,24	438.600,00
Transferências de Convênios da Ur													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	14.473,80	36.447,66	30.263,40	37.544,16	38.728,38	39.581,72	30.789,72	32.500,26	33.465,18	31.666,92	37.105,56	76.053,24	438.600,00
Transferências de Convênios de													
1.7.1.9.57.0.0.00.00	99.000,00	249.300,00	207.000,00	258.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
Outras Transferências de Convênio													
1.7.1.9.99.0.1.00.00	99.000,00	249.300,00	207.000,00	258.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
Outras Transferências de Convê													
1.7.1.9.99.0.1.01.00	99.000,00	249.300,00	207.000,00	258.800,00	264.900,00	270.600,00	210.600,00	222.300,00	228.900,00	216.600,00	253.800,00	520.200,00	3.000.000,00
Outras Transferências de Cc													
1.7.1.9.00.0.0.00.00	56.595,00	142.516,50	118.335,00	146.804,00	151.434,50	154.693,00	120.393,00	127.081,50	130.854,50	123.823,00	145.089,00	297.381,00	1.715.000,00
Outras Transferências de Recursos da													
1.7.1.9.56.0.0.00.00	26.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	138.720,00	800.000,00
Transferências Decorrentes de Dec													
1.7.1.9.56.0.1.00.00	26.400,00	66.480,00	55.200,00	68.480,00	70.640,00	72.160,00	56.160,00	59.280,00	61.040,00	57.760,00	67.680,00	138.720,00	800.000,00
Transferências Decorrentes de l													
1.7.1.9.57.0.0.00.00	15.708,00	39.555,60	32.844,00	40.745,60	42.030,80	42.935,20	33.415,20	35.271,60	36.318,80	34.367,20	40.269,60	82.538,40	476.000,00
Transferência Especial da União													
1.7.1.9.57.0.1.00.00	15.708,00	39.555,60	32.844,00	40.745,60	42.030,80	42.935,20	33.415,20	35.271,60	36.318,80	34.367,20	40.269,60	82.538,40	476.000,00
Transferência Especial da Uniãok													
1.7.1.9.58.0.0.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
Transferência Obrigatória Decorren													
1.7.1.9.58.0.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
Transferência Obrigatória Decor													
1.7.1.9.60.0.0.00.00	6.600,00	16.620,00	13.800,00	17.120,00	17.660,00	18.040,00	14.040,00	14.820,00	15.260,00	14.440,00	16.920,00	34.680,00	200.000,00
Transferências da Política Nacional													
1.7.1.9.99.0.0.00.00	6.237,00	15.705,90	13.041,00	16.178,40	16.688,70	17.047,80	13.267,80	14.004,90	14.420,70	13.645,80	15.989,40	32.772,60	189.000,00
Outras Transferências de Recursos													
1.7.1.9.99.0.1.00.00	6.237,00	15.705,90	13.041,00	16.178,40	16.688,70	17.047,80	13.267,80	14.004,90	14.420,70	13.645,80	15.989,40	32.772,60	189.000,00
Outras Transferências de Recur													
1.7.2.0.0.0.0.00.00	301.042,01	758.078,50	629.451,47	780.884,72	805.515,43	822.848,15	640.398,45	675.976,14	696.045,61	658.643,42	771.762,23	1.591.838,87	9.122.485,00
Transferências dos Estados e do Distric													
1.7.2.1.0.0.0.00.00	203.626,01	512.767,30	425.763,47	528.193,52	544.853,83	556.577,75	433.168,05	457.232,94	470.809,01	445.509,02	522.023,03	1.069.962,07	6.170.485,00
Participação na Receita dos Estados e													
1.7.2.1.50.0.0.00.00	184.800,00	465.360,00	386.400,00	479.360,00	494.480,00	505.120,00	393.120,00	414.960,00	427.280,00	404.320,00	473.760,00	971.040,00	5.600.000,00
Cota-Parte do ICMS													

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

RECEITA - MENSAL / 2025													
(Código / Descrição)	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.7.2.1.50.0.1.00.00	184.800,00	465.360,00	386.400,00	479.360,00	494.480,00	505.120,00	383.120,00	414.960,00	427.280,00	404.320,00	473.760,00	971.040,00	5.600.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00	16.500,00	41.550,00	34.500,00	42.800,00	44.150,00	45.100,00	35.100,00	37.050,00	38.150,00	36.100,00	42.300,00	86.700,00	500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00	1.089,00	2.742,30	2.277,00	2.824,80	2.913,90	2.976,60	2.316,60	2.445,30	2.517,90	2.382,60	2.791,80	5.722,20	33.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00	1.089,00	2.742,30	2.277,00	2.824,80	2.913,90	2.976,60	2.316,60	2.445,30	2.517,90	2.382,60	2.791,80	5.722,20	33.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00	1.237,01	3.115,00	2.586,47	3.208,72	3.309,93	3.381,15	2.631,45	2.777,64	2.860,11	2.706,42	3.171,23	6.499,87	37.485,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00	1.237,01	3.115,00	2.586,47	3.208,72	3.309,93	3.381,15	2.631,45	2.777,64	2.860,11	2.706,42	3.171,23	6.499,87	37.485,00
1.7.2.2.00.0.0.00.00	1.881,00	4.736,70	3.933,00	4.879,20	5.033,10	5.141,40	4.001,40	4.223,70	4.349,10	4.115,40	4.822,20	9.883,80	57.000,00
1.7.2.2.01.0.0.00.00	1.881,00	4.736,70	3.933,00	4.879,20	5.033,10	5.141,40	4.001,40	4.223,70	4.349,10	4.115,40	4.822,20	9.883,80	57.000,00
1.7.2.2.51.0.1.00.00	1.881,00	4.736,70	3.933,00	4.879,20	5.033,10	5.141,40	4.001,40	4.223,70	4.349,10	4.115,40	4.822,20	9.883,80	57.000,00
1.7.2.3.00.0.0.00.00	7.458,00	18.780,60	15.594,00	19.345,60	19.955,80	20.385,20	15.865,20	16.746,60	17.243,80	16.317,20	19.119,60	39.188,40	228.000,00
1.7.2.3.35.0.0.00.00	7.458,00	18.780,60	15.594,00	19.345,60	19.955,80	20.385,20	15.865,20	16.746,60	17.243,80	16.317,20	19.119,60	39.188,40	228.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00	7.458,00	18.780,60	15.594,00	19.345,60	19.955,80	20.385,20	15.865,20	16.746,60	17.243,80	16.317,20	19.119,60	39.188,40	228.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00	84.282,00	212.237,40	176.226,00	218.622,40	225.518,20	230.370,80	179.290,80	189.251,40	194.870,20	184.398,80	216.066,40	442.863,60	2.554.000,00
1.7.2.4.01.0.0.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.2.4.01.0.1.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00	3.432,00	8.642,40	7.176,00	8.902,40	9.183,20	9.380,80	7.300,80	7.706,40	7.935,20	7.508,80	8.796,40	18.033,60	104.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00	3.432,00	8.642,40	7.176,00	8.902,40	9.183,20	9.380,80	7.300,80	7.706,40	7.935,20	7.508,80	8.796,40	18.033,60	104.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00	4.950,00	12.485,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00	4.950,00	12.485,00	10.350,00	12.840,00	13.245,00	13.530,00	10.530,00	11.115,00	11.445,00	10.830,00	12.690,00	26.010,00	150.000,00
1.7.2.4.99.0.1.01.00	72.600,00	182.820,00	151.800,00	188.320,00	194.260,00	198.440,00	154.440,00	163.020,00	167.860,00	158.840,00	186.120,00	381.480,00	2.200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00	3.795,00	9.556,50	7.935,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00	3.795,00	9.556,50	7.935,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00	3.795,00	9.556,50	7.935,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
1.7.4.0.0.0.0.00.00	2.013,00	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00	2.013,00	5.069,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.160,60	10.577,40	61.000,00
1.7.4.1.01.0.0.00.00	1.254,00	3.157,80	2.622,00	3.252,80	3.355,40	3.427,60	2.667,60	2.815,80	2.899,40	2.743,60	3.214,80	6.589,20	38.000,00
1.7.4.1.01.0.1.00.00	1.254,00	3.157,80	2.622,00	3.252,80	3.355,40	3.427,60	2.667,60	2.815,80	2.899,40	2.743,60	3.214,80	6.589,20	38.000,00
1.7.4.1.51.0.0.00.00	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.039,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.7.4.1.51.0.1.00.00	759,00	1.911,30	1.587,00	1.968,80	2.039,90	2.074,60	1.614,60	1.704,30	1.754,90	1.660,60	1.945,80	3.988,20	23.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00	462.000,00	1.163.400,00	966.000,00	1.198.400,00	1.236.200,00	1.262.800,00	982.800,00	1.037.400,00	1.088.200,00	1.010.800,00	1.184.400,00	2.427.600,00	14.000.000,00
1.7.5.0.0.0.0.00.00	462.000,00	1.163.400,00	966.000,00	1.198.400,00	1.236.200,00	1.262.800,00	982.800,00	1.037.400,00	1.088.200,00	1.010.800,00	1.184.400,00	2.427.600,00	14.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	462.000,00	1.163.400,00	966.000,00	1.198.400,00	1.236.200,00	1.262.800,00	982.800,00	1.037.400,00	1.088.200,00	1.010.800,00	1.184.400,00	2.427.600,00	14.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00	462.000,00	1.163.400,00	966.000,00	1.198.400,00	1.236.200,00	1.262.800,00	982.800,00	1.037.400,00	1.088.200,00	1.010.800,00	1.184.400,00	2.427.600,00	14.000.000,00
1.9.0.0.0.0.00.00.00	7.515,22	18.924,70	15.713,65	19.494,03	20.103,91	20.541,61	15.986,93	16.875,09	17.376,10	16.442,39	19.266,30	39.489,07	227.734,00
1.9.1.0.0.0.0.00.00	3.217,50	8.102,25	6.727,50	8.346,00	8.609,25	8.794,50	6.844,50	7.224,75	7.439,25	7.039,50	8.248,50	16.906,50	97.500,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00	3.217,50	8.102,25	6.727,50	8.346,00	8.609,25	8.794,50	6.844,50	7.224,75	7.439,25	7.039,50	8.248,50	16.906,50	97.500,00
1.9.1.1.06.0.0.00.00	676,50	1.703,55	1.414,50	1.754,80	1.810,15	1.849,10	1.439,10	1.519,05	1.564,15	1.480,10	1.734,30	3.554,70	20.500,00
1.9.1.1.06.1.0.00.00	610,50	1.537,35	1.276,50	1.583,60	1.633,55	1.668,70	1.298,70	1.370,85	1.411,55	1.335,70	1.565,10	3.207,90	18.500,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.1.1.06.1.1.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.3.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.5.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.1.8.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
Multas Administrativas por Danc													
1.9.1.1.06.2.0.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Judiciais por Danos Ambie													
1.9.1.1.07.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas Judiciais por Danos Amb													
1.9.1.1.07.0.0.00.00	2.013,00	5.089,10	4.209,00	5.221,60	5.386,30	5.502,20	4.282,20	4.520,10	4.654,30	4.404,20	5.169,60	10.577,40	61.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais dt													
1.9.1.1.07.0.1.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.2.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.3.00.00	264,00	684,80	552,00	684,80	708,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.4.00.00	198,00	498,60	414,00	513,60	529,80	541,20	421,20	444,60	457,80	433,20	507,60	1.040,40	6.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.5.00.00	495,00	1.246,50	1.035,00	1.284,00	1.324,50	1.353,00	1.053,00	1.111,50	1.144,50	1.083,00	1.269,00	2.601,00	15.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.6.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.07.0.7.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunai													
1.9.1.1.09.0.0.00.00	528,00	1.329,60	1.104,00	1.389,60	1.412,80	1.443,20	1.123,20	1.185,60	1.228,80	1.155,20	1.353,60	2.774,40	16.000,00
Multas e Juros Previstos em Contra													
1.9.1.1.09.0.1.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.2.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.3.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.4.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.1.1.09.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Multas e Juros Previstos em Co													
1.9.2.0.0.0.0.00.00	3.795,00	9.556,50	7.895,00	9.844,00	10.154,50	10.373,00	8.073,00	8.521,50	8.774,50	8.303,00	9.729,00	19.941,00	115.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcim													
1.9.2.1.00.0.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.588,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
Indenizações													
1.9.2.1.01.0.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.588,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
Indenizações por Danos Causados													
1.9.2.1.01.0.1.00.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.2.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.3.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.4.00.00	99,00	249,30	207,00	256,80	264,90	270,60	210,60	222,30	228,90	216,60	253,80	520,20	3.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.5.00.00	132,00	332,40	276,00	342,40	353,20	360,80	280,80	296,40	305,20	288,80	338,40	693,60	4.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.6.00.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	425,00	867,00	5.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.7.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Indenizações por Danos Causat													
1.9.2.1.01.0.8.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
Indenizações por Danos Causat													

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.9.2.3.00.0.00.00	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.9.2.3.99.0.00.00	2.805,00	7.063,50	5.865,00	7.276,00	7.505,50	7.667,00	5.967,00	6.298,50	6.485,50	6.137,00	7.191,00	14.739,00	85.000,00
1.9.2.3.99.0.1.02.00	297,00	747,90	621,00	770,40	794,70	811,80	631,80	666,90	686,70	649,80	761,40	1.560,60	9.000,00
1.9.2.3.99.0.2.02.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.2.08.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.3.01.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.568,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
1.9.2.3.99.0.3.02.00	264,00	664,80	552,00	684,80	706,40	721,60	561,60	592,80	610,40	577,60	676,80	1.387,20	8.000,00
1.9.2.3.99.0.3.09.00	330,00	831,00	690,00	856,00	883,00	902,00	702,00	741,00	765,00	722,00	846,00	1.734,00	10.000,00
1.9.2.3.99.0.4.02.00	231,00	581,70	483,00	599,20	618,10	631,40	491,40	518,70	534,10	505,40	592,20	1.213,80	7.000,00
1.9.2.3.99.0.6.02.00	165,00	415,50	345,00	428,00	441,50	451,00	351,00	370,50	381,50	361,00	423,00	867,00	5.000,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00	502,72	1.265,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.0.0.0.0.00.00	502,72	1.265,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.9.12.0.0.00.00	502,72	1.265,95	1.051,15	1.304,03	1.345,16	1.374,11	1.069,43	1.128,84	1.162,35	1.099,89	1.288,80	2.641,57	15.234,00
1.9.9.9.12.1.00.00	125,40	315,78	262,20	325,28	335,54	342,76	266,76	281,58	289,94	274,36	321,48	668,92	3.800,00
1.9.9.9.12.1.2.00.00	59,40	149,58	124,20	154,08	158,94	162,36	126,36	133,38	137,34	129,96	152,28	312,12	1.800,00
1.9.9.9.12.1.3.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.9.9.9.12.1.4.00.00	37,42	94,24	78,25	97,07	100,13	102,29	79,61	84,03	86,52	81,87	95,94	196,63	1.134,00
1.9.9.9.12.1.5.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.9.9.12.1.6.00.00	66,00	166,20	138,00	171,20	176,60	180,40	140,40	148,20	152,60	144,40	169,20	346,80	2.000,00
1.9.9.9.12.1.7.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
1.9.9.9.12.1.8.00.00	49,50	124,65	103,50	128,40	132,45	135,30	105,30	111,15	114,45	108,30	126,90	260,10	1.500,00
Recitas de Capital	205.455,34	517.373,91	429.588,45	532.938,72	549.748,69	561.577,94	437.059,55	461.340,64	475.037,66	449.511,39	526.712,80	1.079.574,44	6.225.919,53
Operações de Crédito	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Operações de Crédito - Mercad	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - Mer	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Outras Operações de Crédito - I	19.800,00	49.860,00	41.400,00	51.360,00	52.980,00	54.120,00	42.120,00	44.460,00	45.780,00	43.320,00	50.760,00	104.040,00	600.000,00
Alienação de Bens	5.940,00	14.958,00	12.420,00	15.408,00	15.894,00	16.236,00	12.638,00	13.338,00	13.734,00	12.996,00	15.228,00	31.212,00	180.000,00
Alienação de Bens Móveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoven	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semov	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Móveis e Se	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Pri	2.970,00	7.479,00	6.210,00	7.704,00	7.947,00	8.118,00	6.318,00	6.669,00	6.867,00	6.498,00	7.614,00	15.606,00	90.000,00
Transferências de Capital	179.715,34	452.555,91	375.768,45	466.170,72	480.874,69	491.221,94	382.303,55	403.542,64	415.542,66	393.195,39	460.724,80	944.322,44	5.445.919,53
Transferências da União e de suas Entic	117.015,34	294.665,91	244.668,45	303.530,72	313.104,69	319.841,94	248.923,55	262.752,64	270.553,66	256.015,39	299.984,80	614.862,44	3.545.919,53

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.1.1.00.0.00.00	12.045,00	30.331,50	25.185,00	31.244,00	32.229,50	32.923,00	25.623,00	27.046,50	27.849,50	26.353,00	30.879,00	63.291,00	365.000,00
2.4.1.1.50.0.00.00	8.415,00	21.190,50	17.595,00	21.828,00	22.516,50	23.001,00	17.901,00	18.895,50	19.456,50	18.411,00	21.575,00	44.217,00	255.000,00
2.4.1.1.50.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.50.2.00.00	1.980,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.576,00	4.332,00	5.076,00	10.404,00	60.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00	1.980,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.576,00	4.332,00	5.076,00	10.404,00	60.000,00
2.4.1.1.50.3.00.00	1.485,00	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.893,00	45.000,00
2.4.1.1.50.3.1.00.00	1.485,00	3.739,50	3.105,00	3.852,00	3.973,50	4.059,00	3.159,00	3.334,50	3.433,50	3.249,00	3.807,00	7.893,00	45.000,00
2.4.1.1.50.4.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.50.4.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.50.9.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.0.00.00	3.630,00	9.141,00	7.590,00	9.416,00	9.713,00	9.922,00	7.722,00	8.151,00	8.393,00	7.942,00	9.306,00	19.074,00	110.000,00
2.4.1.1.51.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00	1.650,00	4.155,00	3.450,00	4.280,00	4.415,00	4.510,00	3.510,00	3.705,00	3.815,00	3.610,00	4.230,00	8.670,00	50.000,00
2.4.1.1.51.2.00.00	1.980,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.576,00	4.332,00	5.076,00	10.404,00	60.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00	1.980,00	4.986,00	4.140,00	5.136,00	5.298,00	5.412,00	4.212,00	4.446,00	4.576,00	4.332,00	5.076,00	10.404,00	60.000,00
2.4.1.2.00.0.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.50.0.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.2.50.1.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.3.00.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.588,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
2.4.1.3.50.0.00.00	990,00	2.493,00	2.070,00	2.588,00	2.649,00	2.706,00	2.106,00	2.223,00	2.289,00	2.166,00	2.538,00	5.202,00	30.000,00
2.4.1.4.00.0.00.00	100.680,34	253.531,41	210.513,45	261.158,72	289.396,19	275.192,94	214.174,55	226.073,14	232.785,16	220.276,39	258.107,80	529.029,44	3.050.919,53
2.4.1.4.50.0.00.00	9.910,23	24.955,76	20.721,39	25.706,54	26.517,37	27.087,96	21.081,76	22.252,97	22.913,65	21.682,38	25.408,23	52.073,76	300.310,00
2.4.1.4.50.1.00.00	9.910,23	24.955,76	20.721,39	25.706,54	26.517,37	27.087,96	21.081,76	22.252,97	22.913,65	21.682,38	25.408,23	52.073,76	300.310,00
2.4.1.4.51.0.00.00	9.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	52.020,00	300.000,00
2.4.1.4.51.1.00.00	9.900,00	24.930,00	20.700,00	25.680,00	26.490,00	27.060,00	21.060,00	22.230,00	22.890,00	21.660,00	25.380,00	52.020,00	300.000,00
2.4.1.4.52.0.00.00	13.200,00	33.240,00	27.600,00	34.240,00	35.320,00	36.080,00	28.080,00	29.640,00	30.520,00	28.890,00	33.840,00	69.360,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00	13.200,00	33.240,00	27.600,00	34.240,00	35.320,00	36.080,00	28.080,00	29.640,00	30.520,00	28.890,00	33.840,00	69.360,00	400.000,00
2.4.1.4.53.0.00.00	8.270,11	20.825,65	17.292,06	21.452,18	22.128,82	22.604,98	17.592,79	18.570,17	19.121,51	18.094,01	21.201,57	43.455,68	250.609,53
2.4.1.4.53.0.1.00.00	8.270,11	20.825,65	17.292,06	21.452,18	22.128,82	22.604,98	17.592,79	18.570,17	19.121,51	18.094,01	21.201,57	43.455,68	250.609,53
2.4.1.4.54.0.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00	3.300,00	8.310,00	6.900,00	8.560,00	8.830,00	9.020,00	7.020,00	7.410,00	7.630,00	7.220,00	8.460,00	17.340,00	100.000,00
2.4.1.4.99.0.00.00	56.100,00	141.270,00	117.300,00	145.520,00	150.110,00	153.340,00	119.340,00	125.970,00	129.710,00	122.740,00	143.820,00	294.780,00	1.700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00	56.100,00	141.270,00	117.300,00	145.520,00	150.110,00	153.340,00	119.340,00	125.970,00	129.710,00	122.740,00	143.820,00	294.780,00	1.700.000,00
2.4.1.4.99.0.1.01.00	56.100,00	141.270,00	117.300,00	145.520,00	150.110,00	153.340,00	119.340,00	125.970,00	129.710,00	122.740,00	143.820,00	294.780,00	1.700.000,00
2.4.2.0.0.0.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

(Código / Descrição)	RECEITA - MENSAL / 2025												
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
2.4.2.2.00.0.0.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
2.4.2.2.01.0.0.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
2.4.2.2.01.0.1.00.00	62.700,00	157.890,00	131.100,00	162.640,00	167.770,00	171.380,00	133.380,00	140.790,00	144.970,00	137.180,00	160.740,00	329.460,00	1.900.000,00
9.0.0.0.0.0.0.00.00	-225.126,00	-566.908,20	-470.719,00	-583.963,20	-602.382,60	-615.344,40	-478.904,40	-505.510,20	-520.516,60	-492.548,40	-577.141,20	-1.182.934,80	-6.822.000,00
9.7.0.0.0.0.0.00.00	-225.126,00	-566.908,20	-470.719,00	-583.963,20	-602.382,60	-615.344,40	-478.904,40	-505.510,20	-520.516,60	-492.548,40	-577.141,20	-1.182.934,80	-6.822.000,00
9.7.1.0.0.0.0.00.00	-184.866,00	-465.526,20	-386.538,00	-479.531,20	-494.656,60	-505.300,40	-383.260,40	-415.108,20	-427.432,60	-404.464,40	-473.929,20	-971.386,80	-5.602.000,00
9.7.1.1.0.0.0.00.00	-184.866,00	-465.526,20	-386.538,00	-479.531,20	-494.656,60	-505.300,40	-383.260,40	-415.108,20	-427.432,60	-404.464,40	-473.929,20	-971.386,80	-5.602.000,00
9.7.1.1.51.0.0.00.00	-184.800,00	-465.360,00	-386.400,00	-479.360,00	-494.480,00	-505.120,00	-383.120,00	-414.960,00	-427.280,00	-404.320,00	-473.760,00	-971.040,00	-5.600.000,00
9.7.1.1.51.1.1.00.00	-184.800,00	-465.360,00	-386.400,00	-479.360,00	-494.480,00	-505.120,00	-383.120,00	-414.960,00	-427.280,00	-404.320,00	-473.760,00	-971.040,00	-5.600.000,00
9.7.1.1.52.0.1.00.00	-66,00	-166,20	-138,00	-171,20	-176,60	-180,40	-140,40	-148,20	-152,60	-144,40	-169,20	-346,80	-2.000,00
9.7.2.0.0.0.0.00.00	-40.260,00	-101.382,00	-84.180,00	-104.432,00	-107.726,00	-110.044,00	-85.644,00	-90.402,00	-93.086,00	-88.084,00	-103.212,00	-211.548,00	-1.220.000,00
9.7.2.1.00.0.0.00.00	-40.260,00	-101.382,00	-84.180,00	-104.432,00	-107.726,00	-110.044,00	-85.644,00	-90.402,00	-93.086,00	-88.084,00	-103.212,00	-211.548,00	-1.220.000,00
9.7.2.1.50.0.1.00.00	-36.960,00	-93.072,00	-77.280,00	-95.872,00	-98.896,00	-101.024,00	-78.624,00	-82.992,00	-85.456,00	-80.864,00	-94.752,00	-194.208,00	-1.120.000,00
9.7.2.1.51.0.1.00.00	-3.300,00	-8.310,00	-6.900,00	-8.560,00	-8.830,00	-9.020,00	-7.020,00	-7.410,00	-7.630,00	-7.220,00	-8.460,00	-17.340,00	-100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA	2.945.815,90	7.418.099,99	6.159.433,24	7.641.267,88	7.882.289,19	8.051.896,77	6.266.653,81	6.614.695,70	6.811.083,45	6.445.088,11	7.552.000,73	15.478.923,40	89.267.148,17

BARRA DO MENDES - BA, 2 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Receita Corrente	89.863.228,64	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00	14.987.068,00
Outras Receitas Correntes	227.734,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00	37.970,00
Indenizações e Restituições	115.000,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00	19.170,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Juros	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00
Outros Ressarcimentos	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Outros Ressarcimentos	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Ressarcimentos	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00
Outros Ressarcimentos	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00
Ressarcimentos Determinados pelo o Sistema de Controle	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Ressarcimentos Determinados pelo TRIBUNAL DE CONTAS	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Multas e Juros de Mora	97.500,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00	16.258,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Juros da Dívida	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas da Dívida	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Multas Administrativas por Danos Ambientais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros da Dívida	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas da Dívida	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multas e Juros da Dívida	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros da Dívida	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Receitas Diversas	15.234,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.542,00	2.524,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Dívida Ativa	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Juros da Dívida	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas da	1.500,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros	1.800,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Multas e Juros	1.134,00	190,00	190,00	190,00	190,00	190,00	184,00
Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa - Principal	3.800,00	634,00	634,00	634,00	634,00	634,00	630,00
Reculta de Serviços	623.538,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.888,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Dívida Ativa	623.538,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.930,00	103.888,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros	9.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Juros da Dívida	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas da	2.898,00	484,00	484,00	484,00	484,00	484,00	478,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Multas e Juros	3.150,00	526,00	526,00	526,00	526,00	526,00	520,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	114.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00	19.000,00
Outros Serviços - Dívida Ativa	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Juros da Dívida Ativa	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Outros Serviços - Multas	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Outros Serviços - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Multas e Juros	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Outros Serviços - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Serviços - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Serviços Ambulatoriais - Principal	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Juros da	756,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00	126,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas da	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	2.646,00	442,00	442,00	442,00	442,00	442,00	436,00
Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Multas e Juros	2.288,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00	378,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Services de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Dívida	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Services de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Multas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Services Hospitalares - Principal	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Services Radiológicos e Laboratoriais - Principal	37.800,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00	6.300,00
Receita Patrimonial	562.940,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00	103.664,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	35.500,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.916,00	5.920,00
Compensações Ambientais - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Juros	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Compensações Ambientais - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Compensações Ambientais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Multas e Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Compensações Ambientais - Principal	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.830,00
Outras Receitas Patrimoniais	65.400,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00	10.900,00
Outras Receitas Patrimoniais - Dívida Ativa	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Outras Receitas Patrimoniais - Juros	3.600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00	600,00
Outras Receitas Patrimoniais - Juros da Dívida Ativa	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Patrimoniais - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Receitas Patrimoniais - Principal	44.000,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.334,00	7.330,00
Receitas de Valores Mobiliários	371.340,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.722,00	71.730,00
Outros Valores Mobiliários - Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Juros	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Outros Valores Mobiliários - Juros da Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outros Valores Mobiliários - Multas	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outros Valores Mobiliários - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outros Valores Mobiliários - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outros Valores Mobiliários - Principal	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	12.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	40.000,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.666,00	8.670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	3.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	4.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	5.040,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00	840,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	14.000,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.334,00	2.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	32.000,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.334,00	5.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	36.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Remuneração de Depósitos Especiais - Principal	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Receitas Imobiliárias	90.700,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.126,00	15.070,00
Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Aluguéis e Arrendamentos - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas de Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros da Dívida Ativa	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	20.000,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.334,00	3.330,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Receitas Imobiliárias - Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Outras Recultas Imobiliárias - Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas da Dívida Ativa	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas e Juros	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Multas e Juros da Dívida Ativa	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Outras Recultas Imobiliárias - Principal	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Recultas de Contribuição	325.000,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	325.000,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.166,00	54.170,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública -	301.000,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.166,00	50.170,00
Transferências Correntes	84.296.335,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.392,00	14.049.375,00
Transferências De Pessoas	14.000.000,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.330,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e	14.000.000,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.334,00	2.333.330,00
Transferências De Exterior	61.000,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.168,00	10.160,00
Transferências de Convênios de Instituições Privadas para	23.000,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.834,00	3.830,00
Transferências de Instituições Privadas - Principal	38.000,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.334,00	6.330,00
Transferências Intergovernamentais	9.122.485,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.414,00	1.520.415,00
Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais -	57.000,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00	9.500,00
Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio	37.485,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.248,00	6.245,00
Cota-Parte do CMS - Principal	5.600.000,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.334,00	933.330,00
Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	33.000,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00
Cota-Parte do IPVA - Principal	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de	2.200.000,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.666,00	366.670,00
Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema	104.000,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.334,00	17.330,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Transferências de Estados destinadas à Assistência Social -	70.000,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.666,00	11.670,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS -	226.000,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.670,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	61.112.850,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.476,00	10.185.470,00
Agentes Comunitários de Saúde	1.780.000,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.666,00	296.670,00
Cota-Parte da Compensação Financeira pela Exploração de	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	28.000.000,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.666,00	4.666.670,00
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas	3.906.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00	651.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

		Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural -	640.684,00	106.780,00	106.780,00	106.780,00	106.780,00	106.784,00
	Incentivo para Ações Estatísticas	35.000,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.834,00	5.830,00
	Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção	184.000,00	30.666,00	30.666,00	30.666,00	30.666,00	30.670,00
	Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS	302.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
	Outras Receitas da Atenção Primária	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	88.200,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00	14.700,00
	Outras Transferências de Recursos da União e de suas	100.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00	16.800,00
	Outras Transferências de Recursos do Fundo Nacional do	108.880,00	18.146,00	18.146,00	18.146,00	18.146,00	18.150,00
	Serviços de Atendimento Móvel as Urgências - SAMU	205.000,00	34.166,00	34.166,00	34.166,00	34.166,00	34.170,00
	Transferência Especial da União - Principal	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Transferência Especial da União - Principal	156.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00
	Transferência Especial da União - Principal	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.330,00
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à	200.000,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.334,00	33.330,00
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	40.000,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.666,00	6.670,00
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	280.839,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.806,00	46.809,00
	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas	163.000,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.166,00	27.170,00
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	226.000,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.666,00	37.670,00
	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	263.000,00	43.834,00	43.834,00	43.834,00	43.834,00	43.830,00
	Transferências Decorrentes de Decisão Judicial (precatórios)	800.000,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.334,00	133.330,00
	Transferências Decorrentes de Participação em Outras Receitas	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.200.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.500.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00	750.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	242.000,00	40.334,00	40.334,00	40.334,00	40.334,00	40.330,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	120.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	688.000,00	114.666,00	114.666,00	114.666,00	114.666,00	114.670,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	51.000,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00	8.500,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	131.000,00	21.834,00	21.834,00	21.834,00	21.834,00	21.830,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	345.465,00	57.578,00	57.578,00	57.578,00	57.578,00	57.575,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	42.840,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00	7.140,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	599.760,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00	99.960,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	260.000,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.334,00	43.330,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	63.000,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00	10.500,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	2.972.000,00	495.334,00	495.334,00	495.334,00	495.334,00	495.330,00
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	744.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00	124.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Transferências Diretas do FUNDE referentes ao Programa	80.000,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.334,00	13.330,00
Transferências do Salário-Educação - Principal	1.020.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de	500.000,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.334,00	83.330,00
Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao	373.382,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00	62.230,00	62.232,00
Tributaria	3.827.681,64	637.946,00	637.946,00	637.946,00	637.946,00	637.946,00	637.951,64
Contribuição de Melhoria	90.248,98	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.040,00	15.048,98
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.400,00	566,00	566,00	566,00	566,00	566,00	570,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.200,00	366,00	366,00	366,00	366,00	366,00	370,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	3.800,00	634,00	634,00	634,00	634,00	634,00	630,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.548,98	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	428,98
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	3.400,00	566,00	566,00	566,00	566,00	566,00	570,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.000,00	334,00	334,00	334,00	334,00	334,00	330,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.500,00	416,00	416,00	416,00	416,00	416,00	420,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	2.800,00	466,00	466,00	466,00	466,00	466,00	470,00
Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos	3.465.500,00	577.584,00	577.584,00	577.584,00	577.584,00	577.584,00	577.580,00
Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza -	65.000,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.834,00	10.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	227.000,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	37.834,00	37.830,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Programação Financeira Bimestral

Receitas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros	9.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	17.000,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.834,00	2.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	41.000,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.834,00	6.830,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	247.000,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.166,00	41.170,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Dívida Ativa	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas	11.000,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.834,00	1.830,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Multas e Juros	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.300.000,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.666,00	216.670,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros da	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	13.000,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.166,00	2.170,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas	1.415.000,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.834,00	235.830,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	4.000,00	666,00	666,00	666,00	666,00	666,00	670,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
Taxas	271.932,66	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,00	45.322,66
Taxa de Cemitério - Principal	8.000,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.334,00	1.330,00
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.099,16	350,00	350,00	350,00	350,00	350,00	349,16
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Juros de Mora da	2.548,98	424,00	424,00	424,00	424,00	424,00	428,98
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas de Dívida	2.399,04	400,00	400,00	400,00	400,00	400,00	399,04
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	2.249,10	374,00	374,00	374,00	374,00	374,00	379,10
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Multas e Juros de	2.045,18	340,00	340,00	340,00	340,00	340,00	345,18
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	67.473,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.246,00	11.243,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	7.400,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.230,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros	5.000,00	834,00	834,00	834,00	834,00	834,00	830,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros de Dívida	7.400,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.234,00	1.230,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas	6.500,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.084,00	1.080,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas de Dívida	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	7.500,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Recultas - Categorias Econômicas Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros da	6.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Taxa de Limpeza Pública - Principal	10.000,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.666,00	1.670,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	3.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Juros da Dívida	2.520,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00	420,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas	3.200,00	534,00	534,00	534,00	534,00	534,00	530,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	7.000,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.166,00	1.170,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros da	3.500,00	584,00	584,00	584,00	584,00	584,00	580,00
Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Reculta de Capital	6.225.919,53	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.654,00	1.037.649,53
Alienacoes de Bens	180.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Alienação de Bens Imóveis - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
alienação de bens móveis	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	90.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
Operacoes de Credito	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Operações de Crédito Internas	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Transferencias de Capital	5.445.919,53	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.654,00	907.649,53
Transferências Intergovernamentais	1.900.000,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.666,00	316.670,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas	1.600.000,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.666,00	266.670,00
TRANSEFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.545.919,53	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.988,00	590.979,53
Outras Transferências de Convênios da União e de Suas	1.700.000,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.334,00	283.330,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	250.609,53	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.768,00	41.769,53
Transferências de Convênios da União destinadas a Programas	400.000,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.666,00	66.670,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de	300.310,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.052,00	50.050,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação da Rede	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	50.000,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.334,00	8.330,00
Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações	45.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Janeiro / 2025
Exercício de 2025

Recultas - Categorias Econômicas / Fontes	LOA	Programação Financeira Bimestral					
		1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
Transferências para o Programa de Apoio ao Transporte Escolar	100.000,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.666,00	16.670,00
	-6.822.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00
Deduções	-6.822.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00	-1.137.000,00
DEDUÇÃO DE RECEITA TRANSFERÊNCIA	-1.220.000,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.332,00	-203.340,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-1.120.000,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.666,00	-186.670,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - IPVA	-100.000,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.666,00	-16.670,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - FPM - Cota	-5.602.000,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.668,00	-933.660,00
Dedução de receita para a formação do FUNDEB - ITR -	-2.000,00	-334,00	-334,00	-334,00	-334,00	-334,00	-330,00
RECEITA TOTAL	89.267.148,17	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.722,00	14.887.538,17

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

ÓRGÃO:	(Código / Descrição)	DESPESA - MENSAL / 2025												
		JANERO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 01000 - CÂMARA MUNICIPAL														
01101	CÂMARA MUNICIPAL	98.835,00	248.884,50	206.655,00	256.372,00	264.458,50	270.149,00	210.249,00	221.929,50	228.518,50	216.239,00	253.377,00	519.333,00	2.995.000,00
	TOTAL DA SECRETARIA	98.835,00	248.884,50	206.655,00	256.372,00	264.458,50	270.149,00	210.249,00	221.929,50	228.518,50	216.239,00	253.377,00	519.333,00	2.995.000,00
TOTAL DO ÓRGÃO														
2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 02000 - GABINETE DO PREFEITO														
02201	GABINETE DO PREFEITO	74.895,50	188.096,85	156.181,50	193.755,60	199.867,05	204.167,70	158.897,70	167.725,35	172.705,05	163.424,70	191.492,10	392.490,90	2.263.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA	74.895,50	188.096,85	156.181,50	193.755,60	199.867,05	204.167,70	158.897,70	167.725,35	172.705,05	163.424,70	191.492,10	392.490,90	2.263.500,00
SECRETARIA: 03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA														
03301	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	94.966,74	239.143,52	198.566,82	246.337,97	254.107,97	259.575,76	202.020,16	213.243,50	219.574,61	207.775,72	243.460,19	499.007,04	2.877.780,00
	TOTAL DA SECRETARIA	94.966,74	239.143,52	198.566,82	246.337,97	254.107,97	259.575,76	202.020,16	213.243,50	219.574,61	207.775,72	243.460,19	499.007,04	2.877.780,00
SECRETARIA: 04000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS														
04401	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	118.824,42	299.221,51	248.451,06	308.223,36	317.945,34	324.786,75	252.771,95	266.814,85	274.736,46	259.973,43	304.622,62	624.368,25	3.600.740,00
	TOTAL DA SECRETARIA	118.824,42	299.221,51	248.451,06	308.223,36	317.945,34	324.786,75	252.771,95	266.814,85	274.736,46	259.973,43	304.622,62	624.368,25	3.600.740,00
SECRETARIA: 05000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA														
05501	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	36.730,01	92.492,59	76.798,97	95.275,23	98.280,40	100.395,24	78.134,66	82.475,41	84.924,01	80.360,70	94.162,16	192.999,18	1.113.028,56
	TOTAL DA SECRETARIA	36.730,01	92.492,59	76.798,97	95.275,23	98.280,40	100.395,24	78.134,66	82.475,41	84.924,01	80.360,70	94.162,16	192.999,18	1.113.028,56
SECRETARIA: 08000 - SECRETARIA M. DE TRANSP. OBRAS E SERVICOS URBANOS														
08801	SECRETARIA MUNICI. TRANSP. OBRAS E SERV	363.190,55	914.579,79	759.398,40	942.094,23	971.809,79	992.720,80	772.605,33	815.527,84	839.740,51	794.616,86	931.088,44	1.908.401,06	11.005.773,60
	TOTAL DA SECRETARIA	363.190,55	914.579,79	759.398,40	942.094,23	971.809,79	992.720,80	772.605,33	815.527,84	839.740,51	794.616,86	931.088,44	1.908.401,06	11.005.773,60
SECRETARIA: 09000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO														
09901	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	19.761,34	49.762,65	41.319,16	51.259,72	52.876,55	54.014,32	42.037,75	44.373,19	45.690,61	43.235,41	50.660,89	103.836,81	598.828,40
	TOTAL DA SECRETARIA	19.761,34	49.762,65	41.319,16	51.259,72	52.876,55	54.014,32	42.037,75	44.373,19	45.690,61	43.235,41	50.660,89	103.836,81	598.828,40
SECRETARIA: 10000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA														
10999	ADMINISTRAÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊ	76.531,12	192.719,27	160.019,61	198.517,08	204.778,72	209.185,06	162.802,56	171.847,15	176.949,22	167.440,81	196.197,96	402.136,23	2.319.124,79
	TOTAL DA SECRETARIA	76.531,12	192.719,27	160.019,61	198.517,08	204.778,72	209.185,06	162.802,56	171.847,15	176.949,22	167.440,81	196.197,96	402.136,23	2.319.124,79
SECRETARIA: 12000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO														
12302	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	68.876,94	173.449,65	144.019,59	178.667,75	184.303,32	188.269,09	146.524,29	154.664,49	159.256,42	150.698,77	176.690,51	361.927,58	2.087.240,40
	TOTAL DA SECRETARIA	68.876,94	173.449,65	144.019,59	178.667,75	184.303,32	188.269,09	146.524,29	154.664,49	159.256,42	150.698,77	176.690,51	361.927,58	2.087.240,40
SECRETARIA: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES														
14602	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	42.951,02	108.158,47	89.806,67	111.412,34	114.926,52	117.399,44	91.368,52	96.444,56	99.307,97	93.971,61	110.110,79	225.688,09	1.301.546,00
	TOTAL DA SECRETARIA	42.951,02	108.158,47	89.806,67	111.412,34	114.926,52	117.399,44	91.368,52	96.444,56	99.307,97	93.971,61	110.110,79	225.688,09	1.301.546,00
SECRETARIA: 15000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO														
15303	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	25.572,86	64.397,14	53.470,53	66.334,45	68.426,80	69.899,14	54.400,44	57.422,73	59.127,59	55.950,31	65.559,52	134.373,69	774.935,20
	TOTAL DA SECRETARIA	25.572,86	64.397,14	53.470,53	66.334,45	68.426,80	69.899,14	54.400,44	57.422,73	59.127,59	55.950,31	65.559,52	134.373,69	774.935,20

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

CNPJ: 14.197.768/0001-01 - CEP: 44990000 - BARRA DO MENDES - BA

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - ANEXO I

		DESPESA - MENSAL / 2025												
(Código / Descrição)		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
SECRETARIA: 16000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE														
16304	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	37.546,99	94.550,19	78.507,36	97.394,65	100.466,66	102.628,48	79.872,73	84.310,06	86.813,22	82.148,27	96.256,87	197.292,34	1.137.787,82
	TOTAL DA SECRETARIA	37.546,99	94.550,19	78.507,36	97.394,65	100.466,66	102.628,48	79.872,73	84.310,06	86.813,22	82.148,27	96.256,87	197.292,34	1.137.787,82
	TOTAL DO ÓRGÃO	959.649,49	2.416.571,63	2.006.539,67	2.489.272,38	2.567.789,12	2.623.041,78	2.041.436,09	2.154.849,13	2.218.826,67	2.099.596,69	2.460.192,05	5.042.521,17	29.080.284,77
ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 11000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE														
11702	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
	TOTAL DA SECRETARIA	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	714.796,50	1.799.987,57	1.494.574,51	1.854.138,83	1.912.622,13	1.953.777,13	1.520.567,13	1.605.043,09	1.652.696,13	1.563.888,12	1.832.478,32	3.755.930,54	21.660.500,00
ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL														
07701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
	TOTAL DA SECRETARIA	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
	TOTAL DO ÓRGÃO	66.610,83	167.738,18	139.277,19	172.784,45	178.234,42	182.069,61	141.699,41	149.571,59	154.012,30	145.736,43	170.765,94	350.009,65	2.018.510,00
ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO MENDES														
SECRETARIA: 06000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO														
06601	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL DA SECRETARIA	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL DO ÓRGÃO	1.105.924,20	2.784.918,12	2.312.386,88	2.868.700,21	2.959.184,98	3.022.859,40	2.352.602,34	2.483.302,43	2.557.030,75	2.419.628,03	2.835.187,37	5.811.128,69	33.512.853,40
	TOTAL GERAL DA DESPESA	2.945.816,02	7.418.100,00	6.159.433,25	7.641.267,87	7.882.289,15	8.051.896,92	6.266.553,97	6.614.695,74	6.811.033,35	6.445.088,17	7.552.000,68	15.478.923,05	89.267.148,17

BARRA DO MENDES - BA, 2 de janeiro de 2025

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 29/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de VINÍCIUS BARRETO SODRÉ para ocupar o cargo de Diretor do Departamento Administrativo neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VINÍCIUS BARRETO SODRÉ, CPF 033.203.455-08**, para assumir o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Educação do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 30/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **ERIVELTO MATOS RIBEIRO** para ocupar o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Naturais neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ERIVELTO MATOS RIBEIRO**, CPF 010.576.808-18, para assumir o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS NATURAIS**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 31/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **DANIELLE OLÍMPIO DE SOUZA** para ocupar o cargo de Assessora de Comunicação, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **DANIELLE OLÍMPIO DE SOUZA**, CPF 071.862.015-12, para assumir o Cargo de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Assessora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 32/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **MÁRIO ALMIR DOURADO MOITINHO** para ocupar o cargo de **Diretor de Comunicação**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MÁRIO ALMIR DOURADO MOITINHO**, CPF **091.216.095-00**, para assumir o Cargo de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 33/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **ELIEZER GOMES SODRÉ** para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento Agropecuário**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ELIEZER GOMES SODRÉ**, CPF 014.598.445-13, para assumir o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 34/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **RENATO GOMES COELHO** para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **RENATO GOMES COELHO, CPF 976.548.845-91**, para assumir o Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado no Hospital Dr. Manoel Novais, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **WEBSTER GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de Tesoureira, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **WEBSTER GOMES PEREIRA**, CPF 637.369.855-68, para assumir o Cargo de **TESOUREIRA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Tesoureira retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 36/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **WEBSTER GOMES PEREIRA** para ocupar o cargo de Tesoureira, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **WEBSTER GOMES PEREIRA**, CPF 637.369.855-68, para assumir o Cargo de **TESOUREIRA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Tesoureira retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000
CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 37/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **SANSÃO SODRÉ BASTOS** para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Serviços Turísticos**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **SANSÃO SODRÉ BASTOS**, CPF 768.202.465-87, para assumir o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE SERVIÇOS TURÍSTICOS**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Chefe retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 38/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **VANILTON NUNES DE ARAÚJO** para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Fiscalização**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **VANILTON NUNES DE ARAÚJO**, CPF 637.279.785-20, para assumir o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Chefe retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 39/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de AMAURI ALVES CARNEIRO para ocupar o cargo de Chefe do Setor de Recursos Humanos, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AMAURI ALVES CARNEIRO, CPF 033.754.315-11**, para assumir o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Chefe retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 40/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Chefe do Setor de Educação Ambiental**, neste **Município de Barra do Mendes**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **IVAN NEVTON NERES DE OLIVEIRA**, CPF **262.072.739-91**, para assumir o Cargo de **CHEFE DO SETOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, do **Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Chefe retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 41/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **LUCAS AMORIM ROCHA** para ocupar o cargo de **Diretor do Departamento Administrativo**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUCAS AMORIM ROCHA**, CPF 071.900.805-03, para assumir o Cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, lotado na **Secretaria de Agricultura do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 42/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **NÚBIA SOUSA MEDRADO NOBRE** para ocupar o cargo de **Diretora de Núcleo**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **NÚBIA SOUSA MEDRADO NOBRE**, CPF 004.539.905-09, para assumir o Cargo de **DIRETORA DE NÚCLEO**, lotada na **Secretaria de Assistência Social do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Diretora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 43/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de **Diretor de Vigilância Epidemiológica**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA**, CPF 606.946.965-87, para assumir o Cargo de **DIRETOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 44/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO** para ocupar o cargo de **Diretor do Setor de Segurança Pública**, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO**, CPF **034.959.135-05**, para assumir o Cargo de **DIRETOR DO SETOR DE SEGURANÇA PÚBLICA**, do Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - O Diretor retro nomeado deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 - Centro - CEP 44990-000

CNPJ: 13.702.238/0001-00

DECRETO Nº 45/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de ANGELA ALVES DE ANDRADE para ocupar o cargo de Coordenadora de Regulação, neste Município de Barra do Mendes, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, fundamentado na disposição do Art. 58, Inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Srª. **ANGELA ALVES DE ANDRADE**, CPF 023.766.475-50, matrícula 28472 para assumir o Cargo de **COORDENADORA DE REGULAÇÃO**, do **Município de Barra do Mendes, Estado da Bahia**, devendo a mesma assumir todas as responsabilidades dele decorrentes a partir desta data.

Art. 2º - A Diretora retro nomeada deverá inteirar das potencialidades e necessidades do mencionado Cargo e apresentar mensalmente Relatórios Circunstanciados visando o aprimoramento da pertinente prestação de serviços à municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se suas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Barra do Mendes-BA, em 15 de janeiro de 2025.

MANOEL GABRIEL DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL